

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 185

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE JULHO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados de 8 do corrente — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 30 — Recebedoria. Ministerio da Marinha — Portarias de 9 e expediente de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias de 8 e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 9 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas. Balancete do Banco Hypothecario do Brazil e do *Bräzilianische Bank für Deutschland*.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 de junho findo: (\*)

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Olinda

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Francisco da Lapa.

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.

4º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Henrique Gibson.

5º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com omissões.

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Custodio José da Silva Pessoa.

4º batalhão de artilharia

4ª bateria—1º tenente, Manoel Severiano das Mercês.

Foram aggregados aos estados maiores dos respectivos corpos:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Olinda

Ao 4º corpo de cavallaria, o tenente-coronel commandante Theodoro Herminio dos Santos Costa.

Ao 9º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante Laurindo de Senna Leite.

Ao 11º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante Frederico Ulysses de Albuquerque.

Ao 5º batalhão da reserva, o tenente-coronel commandante Amaro de Barros Corrêa.

Ao 6º batalhão da reserva, o tenente-coronel commandante Henrique Ferreira Pontes.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente: \*

Foram nomeados:

Nicolau João Baptista Olivieri, para o logar de 4º escripturario da Alfandega da Capital Federal;

Francisco Grangno de Albuquerque Filho, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo;

Jayme Frederico de Souza Menezes, para o logar de gerente da Caixa Economica do estado do Amazonas, e o bacharel Jesuino José Gomes, para o logar de gerente da Caixa Economica do estado de Sergipe.

Foram exonerados:

Por abandono de emprego, o 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, João Lins dos Santos Cardoso de Menezes;

A seu pedido, o gerente da Caixa Economica do estado de Sergipe bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda;

Por não ter prestado em concurso as provas de habilitação exigidas pelo decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, e circular do Ministerio da Fazenda, n. 32, de 12 de setembro de 1895, o 1º escripturario da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte Diomedes Jacintho Barbosa Tinoco.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente, foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão do 18º batalhão de infantaria Antonio Bento da Costa Real Junior, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Para a arma de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, o alferes do 28º batalhão de infantaria Jorge Joaquim da Cunha, conforme pediu.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 8 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem:

Ao deputado pelo estado de S. Paulo, Antonio Moreira da Silva, a ajuda de custo de 250\$, que lhe compete na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional;

Ao bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, nomeado juiz do Supremo Tribunal Federal, a quantia de 1:500\$, importancia do primeiro estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 33 § unico do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890;

Ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha, um acrescimo de vencimentos, na importancia de 461\$221, a que tem direito por ter substituido de 1 de março a 22 de abril ultimos o lente cathedratico Dr. Hilario Soares de Gouvêa, que obteve no dito mez de março permissoão do governo para conservar-se ausente desta Capital sem prejuizo de seus vencimentos e faltou no mez seguinte com causa justificada.

—As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel, na importancia de 1:170\$000;

Dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital de Santa Isabel e da lancha *Bonifacio de Abreu* em serviço do mesmo hospital, na de 1:910\$000;

Dos vencimentos do pessoal empregado na enfermaria anexa aos hospitaes de isolamento, do machinista da estufa e da tripolação da lancha *Bonifacio de Abreu*, na de 1:154\$.

—As contas:

De 853\$200, de despesas feitas com publicação e diversos objectos fornecidos á Bibliotheca Nacional, em janeiro, abril e maio ultimos;

De 1:557\$, de livros fornecidos ao conselho da Intendencia Municipal do Distrito Federal em maio ultimo, para o serviço de eleições federaes;

De 116\$, de objectos de expediente fornecidos, em junho findo, por Leuzinger Irmãos & Comp., para o escriptorio das obras deste ministerio;

De 500\$, de concertos feitos em junho findo, por Augusto Gomes de Moraes, na lancha *Fernandes Pinheiro*, da visita de policia do porto desta capital;

—Se indenmisem:

O engenheiro deste ministerio, da quantia de 550\$200, por elle despendida no mez findo com a fêria dos operarios que trabalharam no predio n. 4, da praça da Republica;

O porteiro do *Pedagogium*, da de 34\$660 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O porteiro do Archivo Publico Nacional, da de 14\$700, por elle applicada ás despesas de prompto pagamento em junho findo;

O escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da de 527\$350, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em maio ultimo;

O escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 52\$400, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em junho ultimo;

O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 139\$300, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

Requerimento despachado

Dr. Augusto Gonçalves Martins.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Directoria do Interior

Expediente de 8 de julho de 1896

Recommendeu-se ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia aos officios de 14 e 21 de maio e 26 de junho ultimos e em additamento aos avisos de 18 do primeiro e 25 do segundo dos referidos mezes, que envie cópia dos autos do inquerito relativo ao desaparecimento de Alexandre Tavares Coutinho, que se presume ser o mesmo individuo sepultado com o nome de Alfredo José de Pinho no cemiterio do Hospital Maritimo de Santa Isabel.

— Remetteram-se ao director geral da secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios dos dias 27, 28, 29 e 30 de junho ultimo e 1 e 2 do corrente.

Dia 9

Foi nomeado para o lugar de almoxarife do Hospital de S. Sebastião, de conformidade com o disposto nos arts. 2º, § III, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, e 1º, § I, do decreto n. 2.206, da mesma data, Manoel Salustiano da Silva, escrivão addido do extinto Hospital de Santa Barbara.

Directoria da Instrucção

Expediente de 8 de julho de 1896

Declarou-se:

Ao director da Bibliotheca Nacional, em resposta ao officio n. 86, de 16 do mez proximo findo, em que communica haver terminado o prazo da inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de 2º official, que a commissão examinadora deve ser constituida de accordo com o art. 4º das instrucções approvadas por aviso de 9 de maio ultimo, devendo o mesmo director designar o dia e hora em que deverá começar o processo do concurso;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 1 do corrente mez, em que consulta sobre o pedido do lente substituto da 1ª secção Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral para desempenhar interinamente as funcções de preparador de medicina legal até que esse logar seja preenchido por concurso, que, tendo sido o requerente nomeado substituto, cargo em que pôde ser encarregado de algum curso suplementar, além de dever estar sempre prompto para substituir os cathedratcos da secção a que pertence, convém seja nomeado de preferencia um dos preparadores das outras cadeiras.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1896

Bacharel João Gualberto de Mattos.—Oppor-  
tunamente será attendido.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 2—Bordéos, 22 de maio de 1896.

Exm. Sr. Ministro—De conformidade com o disposto no art. 82 do regulamento consular, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. as informações relativas á navegação e commercio entre este porto e os do Brazil, durante o anno de 1895.

Navegação

Sahiram deste porto com destino aos do Brazil 43 embarcações, arqueando 97.438.54 toneladas e com 4.313 homens de equipagem; entraram procedentes de portos brasileiros 34 embarcações, arqueando 81.432.04 toneladas e tripoladas por 3.903 homens. Todas a vapor e estrangeiras.

N. 1—Mappa das embarcações que entraram no porto de Bordéos vindas do Brazil no anno de 1895

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		Valor da expedição de cada porto
		de onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
12	Estrangeiras...	Pernambuco	Bordéos	26.410	1.565	Frs. 73.177
12	Estrangeiras...	Bahia	Bordéos	26.410	1.565	4.184.528
27	Estrangeiras...	Rio de Janeiro	Bordéos	66.543	3.538	1.004.616
1	Estrangeiras...	Santos	Bordéos	2.083	53	
Valor total da importação.....						5.262.321

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, aos 22 de maio de 1896.—O consul, G. Pires Ferreira.

N. 2—Mappa das embarcações que sahiram do porto de Bordéos para os do Brazil no anno de 1895

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		Valor da expedição de cada porto
		De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
23	Estrangeiras...	Bordéos	Pernambuco	50.303	2.165	Fr. 729.342
23	Estrangeiras...	Bordéos	Bahia	50.303	2.165	850.395
43	Estrangeiras...	Bordéos	Rio de Janeiro	97.439	4.313	22.620.279
18	Estrangeiras...	Bordéos	Santos	34.852	866	1.210.562
Valor total da exportação.....						25.410.578

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, aos 22 de maio de 1896.—O consul, G. Pires Ferreira.

Commercio

Importação—O valor da importação de productos brasileiros em Bordeaux foi de 5.262.321 frs. contra 8.161.411 frs. em 1894. Os principaes artigos importados foram fumo, café, cacão.

Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bordéos nos annos de 1894 e 1895

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	1894						1895					
			PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO	
			Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Abacaxis.....	5f % k.	Cestos.....	62	3.720					77	4.620				
Bijouteria.....	10f % k.	Caixas.....			1	1.500	1	1.500					1	1.500
Cacáo.....	104f % k.	Saccas.....			7.925	713.250			14	1.512	1.950	210.600		
Café.....	156f % k.	*.....	5	525	5.958	625.590	17.684	1.856.820			3.874	511.368	5.004	660.628
Carne secca.....	5f % k.	Caixas.....					4	180					9	405
Cocos.....	Francos.....	Barricas.....			311	9.300								
Diamantes.....	10f % k.	Caixas.....								1	20.000		2	40.000
Doces.....	Francos.....	*.....					1	140					20	2.000
Farinha de mandioca.....	8f % k.	Quartolas.....					60	3.600		1	60	83	4.980	
Fumo.....	Francos.....	Fardos.....			2.613	4.131.153	5	7.905		2.149	3.438.400			
Ouro e prata.....	10f % k.	Caixas.....	21	31.500	13	19.500	5	7.500	10	47.500	3	3.600	5	75.000
Plantas.....	5f % k.	*.....					220	35.640	8	1.300			201	35.000
Sementes.....	5f % k.	*.....					14	4.900					18	7.000
Objectos diversos.....		Volumes.....	8	71.600	12	130.985	98	504.603	17	18.245	1	500	154	178.203
			96	107.345	16.833	5.631.278	18.092	2.422.788	126	73.177	7.979	4.134.528	5.497	1.004.616
			Volumes importados durante o anno de 1894..				35.021		Volumes importados durante o anno de 1895..				13.602	
			Valor total da importação, frs.....				8.161.411		Valor total da importação, frs.....				5.262.321	

REJAPITULAÇÃO

	1894		1895	
	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Pernambuco.....	96	107.345	126	73.177
Bahia.....	16.833	5.631.278	7.979	4.134.528
Rio de Janeiro.....	18.092	2.422.788	5.497	1.004.616
Total.....	35.021	8.161.411	13.602	5.262.321

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, aos 22 de maio de 1896.—O consul, G. Pires Ferreira.

Café—A importação directa do café do Brazil foi diminuta, sendo em grande parte reexportado. A praça de Bordeaux consome, entretanto, bastante café brasileiro, vindo do Havre e aqui vendido com diversos nomes. O mercado manteve-se frouxo durante todo o anno, notando-se apenas alguma animação nas liquidações do fim de dezembro.

Stock a 31 de dezembro 1.405.038 kilos contra 1.474.410 kilos em 1894.

A média dos preços foi de 85 a 95 frs. por 50 kilos.

Cacáo—O mercado deste artigo abriu-se e manteve-se em completa calma durante todo o anno de 1895, o que foi devido ao stock existente e à moderação dos consumidores em fazer provisões, esperando sempre baixa nos preços: O grande stock existente em todos os mercados consumidores não permite esperar melhoras do preço deste artigo no correr deste anno.

O stock em 31 de dezembro era de 1.676.834 kilogrammas contra 1.828.996 kilogrammas em 1894, assim repartido:

Bahia, Maranhão.....	201.721
Guayra, Caracas, etc.....	1.123.598
Guayaquil.....	161.816
Havana, Haiti, Martinica, etc.....	161.089
Entrepots.....	12.690
Ceylão, Mahe.....	4.937
Guyana.....	8.073
Total.....	1.673.834

Fumo—O commercio do fumo em França é monopolio do Estado, e por isso só a Regie pôde importar.

Couros—Stock a 1 de janeiro de 1895.....	715
Importação.....	109.066
	109.781
Exportação.....	65.406
Consumo.....	42.927
	108.333

Stock a 31 de dezembro de 1895, 1.448 couros.

Preço médio das vendas: La Plata 85 a 110 frs.

Outras procedencias 65 a 90 frs. por 50 kilos.

Os principaes paizes de procedencia são: Argentina, Uruguay, Mexico, Guadeloupe, Senegal e Martinica. O mercado de Bordeaux é bastante importante para o artigo e merece a atenção dos exportadores brasileiros.

Exportação

A exportação que continúa a augmentar foi de 25.410.570 frs. contra 23.950.134 frs. em 1894, repartida pelos seguintes portos:

	1895	1894
Pernambuco.....	729.342	814.013
Bahia.....	850.395	1.655.175
Rio.....	22.620.279	20.130.127
Santos.....	1.210.562	1.350.819

Mapa dos generos exportados do porto de Bordéus para os do Brazil nos annos de 1894 e 1895

MERCADORIA	1894		1895		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS	
	PRISO OU MEDIDA		DIREITOS DE ALFANDEGA		Exportação livre de direito		Vol.	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor
	Volumes	Valor	Volumes	Valor	Volumes	Valor												
Algodão	17	540	17	540	79	3.005	306	14.360	132	3.337	32	920	208	6.385	62	1.510		
Algodão	441	9.768	441	9.768	3.278	133.762	589	12.735	151	2.920	438	11.450	1.097	72.073	572	20.571		
Aguardente	154	10.755	178	8.880	733	34.317	58	3.200	217	12.169	173	10.410	714	42.719	155	8.606		
Batatas	350	1.250	350	1.050	1.111.709	440.709	5.154	22.060	550	1.650	1.050	4.650	142.400	795.115	10.410	30.140		
Bijouteria, relojaria	44	24.400	45	23.760	790	1.956.894	9	13.400	13	27.145	13	26.800	738	1.437.765	1	1.800		
Champagne	1	208	36	33.695	320	563.650	2	1.250	2	900	2	16.826	480	837.570	104	6.189		
Chapelaria	24	807	18	1.139	402	21.861	7	19.370	7	408	5	160	575	32.540	21	19.620		
Cidra	49	69.250	61	76.200	418	493.639	21	47.045	27	24.171	36	42.730	1.632	465.819	41	19.620		
Cognac	1.440	37.836	1.483	29.950	1.870	29.210	2.013	60.518	2.780	68.036	1.749	49.490	21.388	637.249	4.018	107.545		
Coletores e pelles	13	20.140	30	37.875	515	1.262.405	1	2.300	81	106.574	19	26.556	839	1.317.412	3	7.050		
Conservas	458	25.379	401	18.707	7.706	378.406	508	31.430	721	35.297	579	24.308	6.432	354.019	1.194	60.225		
Fazendas de Algodão	61	62.125	153	174.073	2.058	2.474.035	18	20.400	62	66.923	144	143.224	1.351	1.414.866	4	1.850		
Frutas	9	20.499	32	60.221	1.446	1.660.426	7	6.975	31	53.117	16	21.564	1.171	2.132.325	7	2.760		
Frutas de secca	5	10.725	2	1.075	1.075	1.144.139	4	10.500	4	2.809	3	3.230	266	810.293	2	800		
Liceras	35	3.845	116	5.210	2.921	171.851	333	18.703	38	1.438	274	20.349	3.009	146.760	383	16.713		
Liceras	403	13.921	83	3.007	5.576	199.266	1.150	41.958	395	12.921	33	1.515	7.043	245.406	2.706	101.617		
Manteiga	14	5.164	4	1.985	580	513.248	4	1.606	22	20.795	20	10.790	541	592.395	5	4.700		
Objetos para armarinhos	7	905	181	18.675	2.073	139.220	13	2.179	18	1.010	201	25.320	644	50.090	201	17.806		
Objetos para chapéus de feltro	69	37.463	247	659.174	2.138	2.465.846	81	246.795	46	27.225	41	49.775	1.417	2.130.503	8	9.535		
Papel	15	12.010	167	77.428	458	413.302	1	900	9	1.320	99	36.193	604	501.477	12	2.745		
Perfumaria	367	143.850	36	18.988	663	424.536	14	3.780	651	14.177	46	14.425	774	158.839	41	30.096		
Porcelana	7	4.330	46	8.340	577	547.310	12	9.550	13	7.725	22	15.226	583	636.621	70	15.520		
Quinquilharia	628	6.717	587	7.172	3.879	114.894	424	5.275	82	14.925	46	6.920	485	142.902	5	1.240		
Rhum	3	2.800	7	34.950	147	135.505	5	790	11	220	.....	.....	.....	456	10.733	2.602	64.141	
Rolhas, etiquetas, capsulas	17	505	31	975	610	15.120	460	12.230	35	1.248	40	3.273	441	38.063	185	6.219		
Roupas brancas	24	1.842	22	1.769	290	42.746	20	3.080	35	1.374	6	4.525	1.219	1.569.362	7	6.700		
Sardinhas	11	24.350	4	3.300	546	660.320	5	4.100	1	1.374	.....	.....	.....	47.270	501	13.261		
Sardinha	232	9.130	75	3.440	6.467	127.773	228	7.050	115	10.575	43	6.200	1.665	47.270	200	3.550		
Velas	145	4.125	160	6.500	520	16.250	72	2.050	28	2.160	15	6.200	64	39.811	20	400		
Vermelho	52	925	53	1.075	339	8.195	19	766	.....	.....	.....	.....	.....	6	102	20	400	
Vinho	2	90	43	390	320	3.960	.....	.....	5	175	.....	.....	.....	205	4.772	374	5.795	
Vinho	407	52.543	629	57.587	11.201	957.877	2.684	314.749	410	56.907	630	62.122	9.829	967.937	3.622	452.523		
Xarope	1.938	27.049	2.334	36.033	11.370	224.000	1.802	54.815	1.951	22.186	2.993	45.873	12.582	241.347	4.726	109.732		
Objetos diversos	5	150	.....	.....	84	2.021	195	5.298	9	35.965	.....	.....	.....	267	6.682	80	1.800	
Objetos diversos	323	168.650	330	219.475	5.346	2.014.061	679	349.452	1.073	122.735	359	158.198	12.147	4.296.035	1.288	77.759		
Total	7.770	814.013	7.099	1.655.175	211.583	20.130.627	17.202	1.350.819	9.735	729.342	9.358	850.395	227.677	22.620.279	33.649	1.210.502		
Volumes exportados durante o anno 1894 .....																		
Volumes exportados durante o anno 1895 .....																		
Valor total da exportação .....																		
Valor total da exportação .....																		

RECAPITULAÇÃO

	1894		1895	
	Volumes	Valor	Volumes	Valor
Pernambuco .....	7.770	814.013	9.735	729.342
Bahia .....	7.969	1.655.175	9.358	850.395
Rio de Janeiro .....	211.583	20.130.127	227.677	22.620.279
Santos .....	17.202	1.350.819	33.649	1.210.502
Total .....	244.554	23.950.134	290.419	25.410.578

A industria vinicola é a mais importante de Bordeaux, constituindo o principal producto de exportação do departamento da Gironda.

Os vinhedos, que foram muito disimados pela philoxera, já se acham em grande parte reconstituídos pelo processo de enxerto das boas qualidades de vinhas do paiz sobre vinhas americanas. Dahi a diminuição da importação dos vinhos de Hespanha e Portugal, bem como da Algeria, com os quaes se manipula um vinho barato, que é exportado com o nome de vinho de Bordeaux. Essa manipulação (coupage) consiste na mistura de diferentes vinhos, tanto estrangeiros como da Gironda e redução do grão alcoolico dos mesmos ao dos verdadeiros vinhos de Bordeaux, cujo aroma se obtem pela addição de certas substancias.

A colheita de vinhos em França, no anno de 1895, foi de 26.687.575 hectolitros, cabendo ao departamento da Gironda 2.094.873 hectolitros.

A exportação dos vinhos da Gironda, durante o mesmo periodo, foi de 698.540 hectolitros, no valor de 87.593.680 frs. contra 919.593 hectolitros, no valor de 114.883.298 frs., durante o anno de 1894.

Na Gironda, a colheita de vinhos no anno de 1895 foi inferior a de 1894, dando causa a tal diminuição certo periodo de secca; dahi o importar-se pelo porto de Bordeaux durante o mesmo anno de 1895, 45.291.327 litros de mais do que no anno antecedente.

Demographia

O movimento da população desta cidade em 1895 foi o seguinte:

Movimento geral da população:

MEZES	Casamentos	Nascimentos	Nascidos mortos	Mortos	POR 1.000 HABITANTES			
					Casamentos	Nascimentos	Nascidos mortos	Mortos
Janeiro...	151	456	35	766	0.63	1.80	0.13	3.03
Fevereiro...	232	406	38	595	0.92	1.61	0.14	2.36
Março...	109	492	40	494	0.43	1.95	0.15	1.96
Abril...	181	444	38	361	0.71	1.76	0.14	1.43
Maió...	207	495	24	427	0.82	1.96	0.09	1.69
Junho...	182	410	30	368	0.72	1.62	0.11	1.45
Julho...	173	447	21	370	0.68	1.77	0.08	1.46
Agosto...	182	420	38	452	0.72	1.66	0.14	1.79
Setembro...	167	410	25	467	0.66	1.62	0.09	1.85
Outubro...	172	448	26	428	0.88	1.77	0.10	1.69
Novembro...	191	394	36	412	0.75	1.56	0.13	1.63
Dezembro...	137	468	34	430	0.54	1.85	0.13	1.70
Total...	2.084	5.290	385	5.955	8.26	2.098	1.52	23.62

Numero de divorcios segundo a idade dos esposos:

IDADE DO HOMEM	IDADE DA MULHER						Total
	De 20 a 25 annos	De 20 a 25 annos	De 30 a 35 annos	De 35 a 40 annos	De 40 a 50 annos	De 50 annos	
De 20 a 25 annos							
De 25 a 30 »	1	3	.....	.....	.....	.....	4
De 30 a 35 »	5	9	5	1	1	.....	21
De 35 a 40 »	1	4	14	7	2	.....	28
De 40 a 50 »	1	2	6	6	6	3	24
De 50 a 60 »	.....	.....	.....	1	10	7	18
Mais de 60 »	.....	.....	.....	.....	.....	2	2
Total.....	8	18	25	15	19	12	97

Divorcios segundo o tempo da constancia do matrimonio:

Tempo do casamento dissolvido	Numero de divorcios
De menos de 2 annos.....	1
De 2 a 5 annos.....	10
De 5 a 10 annos.....	33
De 10 a 15 annos.....	17
De 15 a 20 annos.....	18
De 20 a 25 annos.....	13
De mais de 25 annos.....	5
Total.....	97

Durante o anno deram-se 4.646 crimes e delictos, 6.098 contravenções; effectuaram-se 6.946 prisões e houve 2.220 condemnaciones.

A caixa economica de Bordeaux teve o movimento seguinte durante o anno:

Depositos.....	18.430.218 frs.
Pagamentos.....	18.227.020 » 60
Saldo.....	203.197 » 40

Emigração

Sahiram pelo porto de Bordeaux, durante o anno de 1895, 4.706 emigrantes, cujas nacionalidades e destino constam do quadro seguinte:

NACIONALIDADES	Brazil	Argentina	Uruguay	Chile	Estados Unidos	California	Antilhas	Perú	Venezuela	Mexico	Total
Hespanhóes.....	437	1.348	159	5	8	5	3	—	8	—	1.973
Italianos.....	49	149	34	12	23	2	3	—	13	—	288
Inglezes.....	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	4
Austriacos.....	54	15	1	—	—	—	—	—	—	—	70
Allemaes.....	56	12	3	—	1	—	—	—	—	—	72
Americanos.....	11	75	10	—	16	—	2	—	4	3	121
Suissos.....	2	18	3	—	2	—	1	—	2	—	28
Belgas.....	2	6	—	—	—	—	3	—	—	—	11
Russos.....	4	8	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Gregos.....	1	1	—	—	177	—	—	—	—	—	179
Turcos.....	383	8	57	—	1	—	—	3	2	—	451
Francezes.....	94	1.073	113	12	104	32	40	—	22	6	1.496
Africanos.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Total.....	1.094	2.715	380	29	331	39	53	3	32	30	4.706

São estas, Sr. Ministro, as informações que tenho a honra de submeter à vossa apreciação.  
Saude e fraternidade.— G. Pires Ferreira, consul.

## Ministerio da Fazenda

Circular n. 30 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896.

Determino aos Srs. chefes das repartições de fazenda, subordinadas a este ministerio, que, com a maxima brevidade, remetam ao Thesouro os seguintes esclarecimentos, para serem enviados á Camara dos Srs. Deputados, afim de ser satisfeita a requisição da comissão de orçamento, conforme solicita o Sr. 1º secretario da mesma camara em officio de 11 do mez proximo passado;

a) decisões e processos de arbitramentos feitos em 1894 e 1895 das produções de fumos manipulados nas fabricas e os feitos em 1894 nas fabricas de manipular cigarros;

b) informações das quantidades de fumos manipulados em cada fabrica; especialmente durante os annos de 1892 a 1895;

c) originaes ou cópia das partes dadas pelos fiscaes ou outros empregados que motivaram os arbitramentos;

d) quantas licenças foram concedidas em cada anno, de 1892 á 1895, para mercadores de preparados de fumos (charutarias e casas mixtas);

e) relatorios annuaes dos fiscaes durante os annos de 1894 e 1895;

f) em quanto importou a renda do imposto nas fabricas de manipulação de fumos nos annos de 1892 a 1895 especificadamente. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1896

José Monteiro de Castro.—Rectifique-se. José Tristão da Cunha.—Dê-se. Magalhães & Paiva.—Archive-se. Pires Coelho & Irmão.—Satisfaçam a exigencia.

Joseph Alkaim.—Não ha que deferir. Banco dos Funcionarios Publicos.—Proceda-se nos termos da informação. João Furtado da Rocha.—Transfira-se. Domingos Lopes de Almeida.—Idem. Maria Emilia de Moraes Ramos.—Idem. José Antonio Gonçalves.—Idem. Manoel Lopes Angelo.—Idem.

Dia 9

Rosa & Gouvêa.—Ficam multados em 3:000\$ e marcado o prazo da lei para pagamento, e proceda-se ao arbitramento.

Afonso de Vasconcellos Noronha de Menezes.—Dê-se.

José Fortunato Ferreira.—Indeferido. Ivo Vicente da Cruz.—Rectifique-se. Henriqueta Amalia de Carvalho e outra.—Transfira-se.

Arthur Maciel Soares.—Idem. Victor Giroux.—Idem. Antonio Caetano Serpa.—Idem.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Francisco dos Santos Matta para commandar o encouraçado *Bahia*;

Foram concedidos ao amanuense da secretaria de Estado Avelino Rabello de Mendonça tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Expediente de 6 de julho de 1896

Ao Tribunal de Contas, transmittindo o requerimento em que Augusto Cyrilliano de Oliveira pede levantamento de uma apolice de 1:000\$ caucionada pelo fallecido pharmaceutico capitão de fragata reformado Albino Gonçalves de Oliveira, quando encarregado do Hospital de Marinha desta Capital, e rogando

providenciar para que seja feita a requisição reclamada, attendendo-se a que o deposito foi realisado na thesouraria geral do Thesouro Federal a 11 de outubro de 1866.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior-general da armada, declarando:

Que concede a autorisação pedida pelo commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Maranhão para mandar que sejam dados em despeza ao commissario Felicissimo Amaro da Silva os objectos constantes da relação que acompanhou o officio de 25 de fevereiro ultimo, observando-se as formalidades exigidas pelo aviso de 18 de maio de 1880;

Que ficam approvados não só os dous termos lavrados a bordo do aviso *Vidal de Negreiros* e encouraçado *Rio Grande* para a carga aos competentes responsaveis das scabras de carvão Cardiff em moinha, mas ainda as providencias tomadas pelo commandante da flotilha do Alto Uruguay, quanto á compra do azeite indispensavel ás machinas do estabelecimento naval de Itaquí e á aquisição de lenha para consumo das cozinhas dos navios.—Communicou-se á Contadoria, remettendo-se-lhe os termos.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, declarando que, tendo-se providenciado sobre o pagamento dos soldos a que tem direito o 1º tenente Durval Melchiades de Souza, relativos ao exercicio corrente, deve o mesmo official requerer á respectiva alfandega os vencimentos referentes ao periodo de 6 a 27 de setembro de 1892, para seguir-se o processo de exercicios findos.

—A' Capitania do Porto do Maranhão, transmittindo os papeis relativos á concurrencia para fornecimentos, durante o corrente exercicio, ás dependencias deste ministerio e autorizando a providenciar para que sejam lavrados os seguintes contractos: com José Maria de Freitas Vasconcellos & Comp., para o fornecimento de carne verde e boi em pé; com José Pedro de Almeida, para o de pão e bolacha; com José Ferreira Bordallo, para o de calçauo; com Joaquim Zeferino Ferreira Parga, para o de iardamento, e com Alves Nogueira & Comp., para o de mantimentos; cumprindo enviar os documentos e informar o que occorrer a respeito do fornecimento dos artigos do grupo —Iluminação e lubrificação—por não terem vindo as propostas, e, finalmente, adquirir no mercado, á medida das necessidades, os artigos para cujo fornecimento não se apresentaram concorrentes.

—A' Contadoria, autorizando:

A mandar pagar a Mary Emma de Caby o soldo a que tinha direito seu finado marido, o machinista naval de 1ª classe reformado 1º tenente graduado George Caby, durante o periodo de 1 a 27 de abril ultimo, provando a mesma a sua qualidade de unica herdeira;

A mandar processar, para o respectivo pagamento, a conta, na importancia de 493\$920, proveniente de carne verde fornecida ao cruzador *Parnahyba*, em março ultimo, quando esteve em Angra dos Reis;

A providenciar sobre o pagamento da conta, na importancia de 45\$, proveniente de uma passagem concedida pela Empreza Esperança Maritima ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Anacleto dos Anjos, de Aracajú para esta Capital.

Declarando:

Ter-se recommendado á Alfandega do Piahy que activasse a liquidação das contas do fallecido commissario João Antonio Teixeira Amazonas, não convido requisitarem-se não só essas contas como todas as existentes nas demais alfandegas, para a liquidação por essa Contadoria, fora das horas de expediente, conforme indicou a mesma Contadoria, em vista das razões constantes do aviso de 31 de outubro do anno passado, expedido ao Arsenal de Pernambuco, de accordo com o parecer do Tribunal de Contas em officio n. 150, de 5 do dito mez;

Que, de acordo com o art. 16 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, ao contra-almirante José Candido Guillobel, ultima-

mente nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar, compete a gratificação de general de brigada.

—Ao engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, determinando que, em seu regresso do estado do Rio Grande do Sul para esta Capital, examine a torpedeira *Marcilio Dias*, que se acha em Santa Catharina.

—A' Prefeitura, devolvendo o processo do aforamento de terrenos de marinha, accrescidos de accrescidos á praia de S. Christovão, fundos dos predios ns. 10 e 12, requerido por João Antonio Rodrigues, e bem assim remettendo cópia da informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta Capital.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a providenciar sobre a remessa ao Arsenal da Bahia dos planos para a collocação das novas caldeiras no cruzador *Tonelero*.

Dia 7

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando, em resposta ao aviso n. 8, de 20 do mez findo, que o Quartel-General já providenciou no sentido de serem postos á disposição do 1º commissario da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia um machinista e dous foguistas da flotilha do Amazonas.

—Ao Quartel-General, transmittindo, afim de serem presentes á commissão incumbida da revisão do codigo geral de signaes em uso na armada, os papeis referentes á lanterna—signal-electrico—de invenção do capitão-tenente Americo Brazilio Silveira, e declarando que nesta data se mande promptificar no arsenal desta Capital uma outra lanterna, de accordo com o que informou a directoria de torpedos no officio annexo, para ser experimentada.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

—A' Capitania do Ceará, declarando que, não havendo vaga, não pôde ser attendido o ex-escrevente Alvaro Marques dos Santos, pedindo ser readmittido na brigada de escreventes.

—A' Capitania do Porto do Maranhão, devolvendo as cartas de machinistas de barcos a vapor do commercio, já assignadas e pertencentes a Ignacio Diniz Jansen Ferreira, Cicero Rodrigues de Araujo e Antonio Gomes Raposo.

—Ao Conselho Naval, transmittindo o officio da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte referente á não existencia de pratico no rebocador da Companhia de Salinas Moscoró-Assu.

—A' Escola Naval, remettendo, afim de que o conselho de instrucção emitta parecer a respeito, não só a exposição feita pelo capitão-tenente honorario Colatino Marques de Souza referente ao trabalho que emprehendeu vertendo para a lingua nacional o *Guia pratico do operario machinista* de J. A. Ortolan, bem como os manuscritos correspondentes, acompanhados dos dous primeiros volumes da edição franceza do supracitado *Guia*.

—A' Camara dos Deputados, remettendo o requerimento em que os serventes de 1ª e 2ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital pedem ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

## Requerimento despachado

Dia 7

Balbina Maria Joanna da Silva.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

## Expediente de 6 de julho de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo as informações prestadas pela Repartição de Ajudante-General e solicitadas em officio n. 27, sobre officiaes effectivos do exercito que são tambem honorarios, afim de poder ser attendida a requisição da commissão de marinha e guerra da mesma camara.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que :

No Thesouro Federal seja paga a quantia de 478\$, reclamada pelo alferes do 24º batalhão de infantaria Fernando da Silveira e Silva e proveniente da etapa que deixou de receber de 4 de novembro de 1893 a 30 de junho de 1894, em que serviu na guarnição do Rio Grande do Sul ;

A Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja indemnizada da quantia correspondente a £ 41—18—8, incluída a comissão de 1/4,º o agente financeiro, despendida pela legação do Brazil em Paris com a repatriação do tenente de cavallaria Isidoro Dias Lopes por se achar comprehendido na disposição do decreto n. 310, de 21 de outubro ultimo. —Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando, para que se sirva transmitir á brigada policial da Capital Federal, a certidão de assentamentos que tem no 27º batalhão de infantaria o soldado da mesma brigada, Manoel da Cruz da Costa Ferreira, ficando assim deferido o requerimento daquelle praça.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o commandante do 2º districto militar consulta qual o procedimento que se deve ter para com as praças do exercito que, tendo sido excluídas de um corpo, desertarem antes de ser incluídas em outro.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, communicando que o juiz de direito da comarca de Nitheroy, Dr. Arthur Henrique de Figueiredo e Mello, designado para servir como auditor de guerra na referida comarca, de conformidade com o disposto no art. 4º do decreto n. 257, de 12 de março de 1890, acha-se dispensado desse serviço desde 30 de janeiro de 1895, data da apresentação do unico processo em que officiou nessa qualidade.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja :

Paga ao chefe da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil a quantia de 268\$660, proveniente das despesas miudas relativas á mesma comissão (aviso n. 225) ;

Distribuido o credito da quantia de 12:000\$ á Alfandega de Santos á disposição do capitão Erico Augusto de Oliveira, ajudante da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, para occorrer ao pagamento de —despesas com as obras do porto e barra da dita cidade.— Communicou-se ao inspector da dita alfandega.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, declarando que ao alferes do 19º batalhão de infantaria, José Mamede da Silva Rodon, deve ser abonada a quantia de 400\$, para compra de fardamento, si não tiver recebido abono algum quando promovido.

Circular—Ministerio dos Negocios da Guerra —Rio de Janeiro, 6 de julho de 1896.

O Sr. Presidente da Republica determina, por esta secretaria de Estado, que o Sr. inspector da Alfandega de... (ou Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em...), remetta com urgencia á mesma secretaria uma demonstração das despesas pagas e por pagar com o pessoal e material, discriminando as consignações, afim de se providenciar sobre a distribuição do necessario credito.—Bernardo Vasques.

Ao intendente da Guerra, mandando fornecer ao 6º batalhão de artilharia os utensilios constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satis feitas as exigencias regulamentares, o menor João Paulino da Silveira, conforme pediu Maria Rosalina da Silveira Goulart.

— A' Repartição de Ajudante General :  
Transferindo :

Do 5º batalhão de infantaria para o 24º da mesma arma, o alferes Nestor da Silva Pinto, conforme pediu ;

Para o 10º regimento de cavallaria, ao qual se acha addido, o alferes do 7º da mesma arma Osorio Polycarpo Sodré, conforme pediu ;

Prorogando por 90 dias a licença em cujo goso se acha, para tratamento de saude em casa de sua familia, no estado do Rio Grande do Sul, o alferes do 16º batalhão de infantaria João Barreto de Oliveira, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido ;

Permittindo ao alferes do 8º regimento de cavallaria Custodio de Souza Lima gosar, no estado de Minas Geraes, a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude, conforme pediu ;

Concedendo 30 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Bahia, conforme pediu, ao alferes do 25º batalhão de infantaria, addido ao 1º de artilharia, Manfredo Benjamin da Silva ;

Tambem concedendo licença para residir no estado de Pernambuco ao cabo de esquadra do Asylo de Invalidos da Patria, Bellarmino Bezerra de Brito, conforme solicitou.

Mandando :  
Declarar ao commandante do 6º districto militar que ao tenente de cavallaria Isidoro Dias Lopes se deva fazer carga, pela estação fiscal da localidade em que residir no estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 1:077\$033, proveniente das despesas feitas com a sua repatriação pela legação brasileira em Paris.

Passar titulo de divida :  
Pelo commando do Asylo de Invalidos da Patria ao cabo de esquadra reformado do exercito Marcolino José dos Santos, da importancia do soldo que deixou de receber no periodo decorrido de 9 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1895 e tirando-se em pret especial a que se referir ao corrente anno ;

Pelo commando da 2ª companhia de praças reformadas ao cabo de esquadra da mesma companhia Manoel Rodrigues de Souza, tambem da importancia do soldo que deixou de receber de agosto a dezembro de 1893.

Dia 7

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para ser presente á mesma Camara, o requerimento e mais papeis em que os empregados da Repartição Sanitaria do Exercito pedem ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que os majores reformado José Sabino Maciel Monteiro, honorario Fernando José de Araujo e o capitão tambem honorario do exercito Jesuino Liberato Café, allegando acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894, pedem lhes sejam passadas as patentes dos postos immediatos.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, communicando que, segundo participa o commandante do 5º districto militar, já foi mandado apresentar ao corpo de segurança do mesmo estado o musico Antonio Candido do Amaral, ficando sem effeito a praça que verificou no 37º batalhão de infantaria.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, pedindo informações a respeito do requerimento em que o 2º tenente do 3º regimento de artilharia Leopoldo Belém Aloys Scheres solicita restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2%, no periodo decorrido de maio a dezembro de 1894, em que serviu nas forças que estiveram em operações em Itararé.— Identica portaria foi expedida ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo.

—Ao ajudante-general, approvando o acto determinando que o capitão reformado e coronel honorario do exercito José Feliciano da Silva Kelly, escripturario da respectiva repartição, assumisse interinamente as funções de chefe de secção.

—Ao intendente da guerra :  
Approvando as actas das sessões do conselho de compras, realizadas em 12 e 16 de junho findo, para aquisição de diversos artigos ;

Declarando que dos artigos cujo fornecimento á Escola Militar da Capital Federal foi ordenado por aviso de 15 do mez findo, deve a mesma intendencia entregar o que tiver em arrecadação, á vista do que expõe em officio n. 88 ;

Mandando fornecer :  
Ao 1º batalhão de engenharia, ao 4º de infantaria e com urgencia ao 16º desta arma, os artigos constantes dos sete pedidos, que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general ;

Ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, a tela amiantina constante da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

—Ao commandante da escola militar da Capital Federal mandando :

Dar baixa do serviço do exercito ao aluno Mario Luiz Tavares, mediante indemnização á fazenda nacional da despeza feita com o seu tratamento e vestuario, nos termos do disposto no art. 290 do respectivo regulamento, conforme pediu seu pae o Dr. Francisco Luiz Tavares ;

Contar como tempo de serviço aos alumnos Maximo Augusto Martins Penha, e Augusto de Araujo Doria os periodos decorridos a este, de 1 de abril de 1892 a 15 de março de 1895 e áquelle de 26 de setembro de 1894 a 15 de março de 1895, em que estiveram no exercito, conforme requereram.

— A' Repartição de Ajudante-General :  
Transferindo do 18º batalhão de infantaria para o 6º da mesma arma o alferes Licurgo de Escobar Moreira, conforme pediu.

Permittindo ao alferes do 23º batalhão de infantaria Julio Procopio Galvão, gosar no estado das Alagóas, conforme pediu, a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Mandando considerar no goso de licença, por 20 dias em prorogação da que teve, para tratamento de saude, o alferes do 36º batalhão de infantaria Raymundo Rufino da Silva.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando autorisar o commandante do 7º districto militar, á vista do que expõe em em officio n. 727, a mandar distribuir gratuitamente ás praças dos corpos das guarnições do mesmo districto o fardamento aproveitavel do antigo uniforme, empregando na confecção de peças do actual uniforme a materia prima em condições de ser utilizada, vendendo-se em hasta publica tudo o que não tiver applicação e tendo-se em consumo tudo o que não puder ser aproveitado ou vendido.

#### Requerimentos despachados

Alferes Ethelbert Neville.—Indeferido, em vista do que dispõe o art. 14 das instituições approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de dezembro de 1890.

Alferes Carlos de Carvalho Cotta.—Não pôde ser attendido, por se achar comprehendido no art. 53 do regulamento das escolas do exercito.

J. F. de Leão de Castro.— Não convem, em vista do que informa o chefe da comissão de fortificações.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1896

Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, ex-engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanana, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o monte-pio creado para os empregados deste Ministerio.— Deferido.

José Alves da Fonseca Junior, ex-fiel da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, requerendo identica permissão.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—N. 184—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que nesta data fica revogado o aviso deste ministerio, sob n. 59, de 26 de setembro de 1889, no qual se estabelecem que seriam pagos por conta dos cofres geraes, as passagens dos immigrants nelle especificados. Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral das Terras e Colonisação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção.— N. 185— Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896.

Resolvendo ácerca da materia do requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, sobre o qual informastes em officio sob n. 591, de 12 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que as passagens dos immigrants de 10 annos precisos não estão sujeitas ao abatimento de 50 %, mas ao de 30 %, de conformidade com a clausula XIX do respectivo contracto.

Fica entendido, pois, que só terão a redução de 50 %, as passagens dos immigrants de 2 annos precisos, até 10 annos, exclusive, devendo ser essa a pratica a seguir de ora avante pela repartição a vosso cargo, no processo das contas da referida companhia.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral das Terras e Colonisação.

Expediente de 8 de julho de 1896

A' Inspectoria Geral de Terras e Colonisação:

Communicando:

Em resposta ao seu officio de 30 de abril ultimo, que mandou-se restituir ao cidadão Martinho José Tavares a quantia de 2:809\$974, proveniente da differença para mais, paga á extincta thesouraria de fazenda do Estado do Amazonas, na compra effectuada ao governo da União de um terreno denominado «Vencedor» no municipio de Borba, no rio Madeira.

Que em satisfação ao seu officio de 17 de junho findo, providenciou-se afim de que seja a delegacia fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, habilitada a pagar a quantia de 800\$ proveniente de vencimentos que deixaram de ser pagos ao engenheiro Theodulo Augusto Cardoso, fiscal do contracto de burgos agricolas do Banco União de S. Paulo.

Dia 9

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o cidadão Francisco Hermogenes da Silva percebia antes do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, de 30 de janeiro de 1894, a diaria de 2\$500, marcada pelo chefe do districto.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação:

Communicando:

Em solução ao seu officio de 18 de junho ultimo, foram expedidas as necessarias ordens para o Ministerio da Fazenda mandar pôr na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, e á disposição do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, o credito de 150:000\$ para occorrer ás despezas com immigrants polacos.

Terem sido solicitadas do Ministerio da Fazenda, as necessarias ordens para ser autorisado o pagamento dos vencimentos a que tem direito o engenheiro Odilon Pereira de Souza, pelo cargo de fiscal do governo junto aos trabalhos de medição de lotes na fôz do Iguassú, no Estado do Paraná, durante o anno de 1894.

— Accusou-se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Pariz o recebimento de um exemplar dos *Annales du Commerce Extérieur*, fasciculo V.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o quadro demonstrativo da despeza do Jardim Botânico no mez de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1896

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Elisha Gray, Ebenezer Benton Beecker e outro, Salomon Berditschewsky dit Apostoloff e outro, Antonio de Oliveira & Comp. e William Van Vleck Lidgerwood, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Os mesmos, como procuradores de Francisco Garcia Castañeda e Macedonio Octabea, pedindo titulos de garantia provisoria.—Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria, afim de receberem guias para pagamento do sello.

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos e Reginaldo Guedes Barreto, fazendo igual pedido.— Idem.

Rectificação

O officio que no expediente de 8 do corrente vem publicado com direcção ao fiscal da Associação Commercial do Rio Grande do Norte, foi dirigido ao inspector da navegação subvencionada.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, ao ajudante de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, engenheiro Ildefonso Borges Toledo da Fontoura.

Expediente de 9 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a designação de um empregado de Fazenda para fazer parte permanentemente da junta apuradora das contas da Estrada do Ferro Sorocabana.

Declarou-se:

A' Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, que fica este ministerio sciente da designação feita do engenheiro José Heronides de Hollanda Costa para fiscalisar interinamente a Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha, ficando a cargo do engenheiro Claudio Lino dos Reis a fiscalisação da Central Alagoana.

A' Legação em Londres ficar este ministerio sciente das razões pelas quaes deixou de ser distribuido o dividendo em tempo aos accionistas da Companhia Estrada de Ferro Minas and Rio.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro (Minas e Rio).—Compareça na Directoria Geral de Viação para pagar o sello devido por um portaria que tem de ser expedida em seu favor.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 8 do corrente:

Foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 14 de março ultimo, ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Corrêa de Mattos, para ratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 8 de julho de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que a Repartição Geral dos Telegraphos providenciará afim de ser construida uma casinha para abrigo dos apparatus telephonicos e deposito dos signaes da semaphora estabelecida pela mesma repartição no pharol da barra da Bahia, conforme indicação do inspector do Arsenal de Marinha daquelle Estado.

— Solicitaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias ordens afim de que, na respectiva contadoria seja entregue ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 19:000\$, despendida pela mesma repartição com o serviço telephonicos entre as diversas dependencias daquelle ministerio.

Dia 9

—Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista de 1ª classe da mesma repartição, Arthur Corrêa de Mattos, e fez-se a competente comunicação á contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

Dia 8 de julho de 1896

Manoel Onofre Moniz Ribeiro, pedindo para ser registrado o seu titulo de agrimensor.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de julho de 1896

Foi mandado addir aos correios do Maranhão o praticante dos correios da Districto Federal, addido a esta directoria, Felicio Benicio Gomes dos Santos, de accordo com a ultima parte, do §3º do art. 343 do Regulamento vigente.

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante dos correios do Districto Federal, addido aos do Pará, José Bayma de Serra Martins, com ordenado, para tratar de sua saude.

Foi autorisado o administrador dos Correios de S. Paulo a lavrar contracto com o proprietario do predio destinado á agencia do Correio de Santos, naquelle estado, mediante o aluguel mensal de 800\$000.

— Foram expedidos 123 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	13
S. Paulo.....	9
Rio Grande do Sul.....	4
Minas Geraes.....	3
Bahia.....	3
Pará.....	2
Piauhy.....	1
Espirito Santo.....	4
Matto Grosso.....	1
Secretaria.....	3
Roma.....	40
Lisboa.....	7
Washington.....	2
Montevideo.....	2
Pariz.....	3
Madrid.....	16
Buenos Aires.....	8
Cologne.....	2

123

— Tiveram entrada nesta repartição 176 officios das seguintes procedencias:

França.....	6
Italia.....	60
Portugal.....	2
Secretaria Internacional... 2	
Suissa.....	1
Republica Argentina..... 7	
Chile.....	1
São Paulo.....	19
Paraná.....	2
Alagoas.....	1
Amazonas.....	11
Bahia.....	6
Ceará.....	8
Espirito Santo.....	3
Maranhão.....	7
Pará.....	13
Pernambuco.....	1
Piauhy.....	1
Rio Grande do Norte..... 2	
Sergipe.....	4
Secretaria.....	1
Diversos.....	3
Minas Geraes.....	4
Districto Federal.....	11

176

Requerimentos..... 8

184



Movimento de malas na 5ª secção em 7 de julho de 1896

Entradas	
Diarias.....	66
Paquete nacional <i>União</i> , Porto Alegre e escalas.....	4
Paquete francez <i>Aquitaine</i> , Rio da Prata.....	14
Paquete inglez <i>J. W. Taylor</i> , Liverpool e escalas.....	4
Paquete nacional <i>Iris</i> , Paranaguá e escalas.....	2
<hr/>	
	90
Saídas	
Diarias.....	92
Paquete francez <i>La Plata</i> , Rio da Prata.....	5
Vapor nacional <i>Victoria</i> , portos do Sul.....	53
Vapor argentino, Florianopolis e Buenos Aires.....	10
Vapor nacional <i>Itaquy</i> , portos do norte.....	11
<hr/>	
	171
Resumo:	
Entradas.....	90
Saídas.....	171
<hr/>	
	261

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 8 de julho de 1896

Venda de sellos.....	3:316\$000
Vales nacionaes emitidos.....	6:281\$200
Ditos internacionaes emitidos..	102\$000
Ditos nacionaes pagos.....	8:336\$100

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 9 de julho de 1896

Francisco Silveira Rodrigues, José Maria Perestello Barroso de Carvalhosa, Candido Fernandes da Costa Guimarães, Antonio Gouveia, Francisco Maritino, Antonio José Teixeira Rabello, Barbosa & Marques, Mesquita Bastos & Comp., Antonio da Cunha Guimarães, Arnaldo Dias Ferreira, Gomes & Rodrigues, José Marques da Silva e Joaquim Dias Baptista. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

48ª SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, faltando os Srs. ministros Barão de Pereira Franco e Piza e Almeida, com justa causa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 873—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Americo Lobo; impetrantes, os Drs. José Joaquim Seabra e Joaquim Pereira Teixeira; pa-

ciente, José Ignacio da Trindade Filho.—Foi adiado o julgamento para a sessão de 15 do corrente, si antes não houver chegado o paciente do estado do Rio Grande do Sul, onde foi preso, unanimemente.

N. 882—São Paulo—Relator, o Sr. Lúcio de Mendonça; impetrante, Angusto Cambráia em favor dos pacientes tenente João Antonio Pinheiro e Bellarmino Antonio Pinheiro.—Foi negada a ordem de soltura ao primeiro paciente e julgado prejudicado o pedido do segundo, por não ter sido pronunciado no juizo da formação da culpa, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 146 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; 1º aggravantes, Azevedo Mattos & Comp.; 2º aggravante, a Fazenda Municipal, por seu procurador; aggravados, Ludovico Reyndner & Comp.—Deuse provimento ao aggravo dos 1ºs aggravantes, pela incompetencia da justiça federal para o acto de que se trata, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, José Hygino, Ribeiro de Almeida e Bernardino Ferreira; e não se conheceu do aggravo interposto pelo 2º aggravante, por não ser admissivel, sendo interposto por assistente, unanimemente. Impeido o Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso crime

N. 52—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; recorrente, o tenente João Franco de Moraes Octavio Filho; recorrido, o juiz seccional do referido estado.—Convertu-se o julgamento em diligencia para que se ordene ao juiz a quo que faça remessa da cópia autentica do auto de exame das notas falsas, que informa ter sido junto a outro processo pelo mesmo facto movido contra outros indicados, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares, que não julgaram necessaria a mesma diligencia, em vista dos autos. Não votou o Sr. Fernando Osorio por se haver retirado.

Homologação de sentença

N. 68—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; petionario, Francisco José Gonsalves.—Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, que não tomaram conhecimento do pedido.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação commercial

N. 195—Bahia—Appellante, o commendador Manoel José Bastos; appellada, a Companhia *Messageries Maritimes*.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 196—Capital Federal—Appellante, Victor José de Freitas Rego; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 197—Paraná — Appellante, a Fazenda Nacional no estado do Paraná; appellado, José Ferreira dos Santos.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Aggravos de petição

N. 147—Goyaz—Aggravante, D. Maria Joaquina de Azevedo; aggravado, o juiz de direito da comarca da capital.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 148—Amazonas—Aggravante, a fazenda estadual do Amazonas; aggravada, a Companhia Villa Brandão.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Recurso extraordinarios

N. 83—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 85—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 126—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 129—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 135—Ao Sr. José Hygino.

N. 137—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 168, 177 e 154—Ao Sr. José Hygino.

Ns. 58, 156 e 171—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 53—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 173—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Aggravo e carta testemunhavel

N. 147—Relator, o Sr. Americo Lobo.

N. 148 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Homologação de sentença

N. 69—Relator, o Sr. José Hygino.

Recurso extraordinario

N. 70—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 146—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Appellação crime

N. 5—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Recurso crime

N. 55—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

Em 9 de julho de 1896

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 982 e 1.133 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.171 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 876, 1.034, 1.078 e 1.152 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.085 e 1.124 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 945 — Ao Sr. desembargador Costa França.

Appellações commerciaes

Ns. 492, 947 e 1.005 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 958, 1.035 e 1.114 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 996 e 1.025 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 897 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 890, 910, 955, 962 e 973 — Ao Sr. desembargador Costa França.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 1.192—Appellante, D. Maria Leopoldina Schimidt Monteiro, por si e como tutora de seus filhos menores; appellado, Frederico Rodrigues de Faria, por cabeça de sua mulher.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.193—Appellantes, José Maria Gomes Braga e outro; appellado, Baltazar Pinto de Gouvêa.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.168—Appellantes, Dr. Lourenço Barbosa Pereira da Cunha e outros; appellado, Dr. Lourenço Ferreira da Silva Leal.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.194—Appellante, José Pinheiro Mendes Moreira; appellado, João José Arruda.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Embargó remettido

N. 776—Embargante, José Moreira da Silva; embargado, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, cessionario do Dr. André Pereira Lima.—Ao Sr. desembargador Costa França.

DISTRIBUIDAS NOVAMENTE

Appellações civeis

N. 1.139—Appellantes, Annibal Fernandes Pinheiro e outros; appellada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Costa França.

N. 1.144—Appellante, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá; appellado, Henrique Simonard.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.164 — Appellante, José Corrêa Pinto Filho; appellada, D. Rita Cassia Monteiro de Oliveira. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

*Appellações commerciaes*

N. 795 — Appellante, Caetano Pinheiro da Fonseca; appellado, Victorino Joaquim Monteiro. — Ao Sr. desembargador Costa França.

N. 1.098 — Appellante, Nicolão Pentagna; appellado, Benjamin Colucci. — Ao Sr. desembargador Costa França.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 8 de julho de 1896.....	2.405:787\$860
Idem do dia 9.....	403:738\$940

Em igual periodo de 1895.....	2.809:526\$800
	2.576:744\$080

### RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 8 de julho de 1896.....	259:018\$737
Idem do dia 9.....	41:949\$271

Em igual periodo de 1895.....	300:968\$008
	248:183\$944

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de julho de 1896.....	22:879\$183
De 1 a 9.....	236:261\$939

Rendimento do dia 9 de julho de 1896.....	33:224\$125
De 1 a 9.....	317:938\$433

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orissa*, para Lisboa, Vigo, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Chili*, para Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2.

Pelo patacho *Arkem*, para Urlan e Port Natal, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Agordat*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Arno*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11.

— Amanhã:

Pelo *Buenos Aires*, para Victoria, Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para o Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11.

— Depois d'amanhã:

Pelo *Muquy*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 11.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Dotes Joya, nesta capital, e o remetente da carta dirigida a D. Deolinda Rita da Silva, Villa da Feira—Portugal, a comparecerem na 5ª secção desta repartição afim de apresentarem esclarecimentos.

**Obituário**—Foram sepultados no dia 5 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio scleroso—o portuguez Antonio Ferreira da Cunha, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 182.

Athrepsia—o fluminense Arzelina, filha de Olympia Vasconcellos, 1 anno, residente e fallecida á rua do Bomjardim n. 30; a fluminense Mathilde, filha de Maria da Cunha Porto, 6 mezes, residente e fallecida á rua Vieira Macedo n. 161.

Bacilose pulmonar—a portugueza Maria Joaquina Mesquita, 49 annos, casada, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61.

Beriberi—o portuguez Manoel do Prado, 78 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 231; o brasileiro Manoel Francisco dos Santos, 31 annos, casado, fallecido na enfermaria de Copacabana. Total, 2.

Bronchite capillar—os fluminenses Francisco, filho de Dorothea Maria da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua Flack n. 12; Benjamin, filho de Antonio Lopes Figueiredo, 18 mezes, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 40. Total, 2.

Commoção cerebral—o portuguez Joaquim Fortes, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 61.

Cachexia senil—o portuguez João de Souza Ferreira, 79 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marinho n. 3.

Cancro no figado—o africano José Maria Costa, 60 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral—a africana Esperança da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 249.

Dysentheria — a fluminense Leopoldina Amalia de Abreu, 76 annos, solteira, residente na rua do Rezende n. 10 e fallecida na Santa Casa.

Diarrhêa—a fluminense Felismina, filha de Alfredo Antonio da Silva, 14 mezes, residente e fallecida na Travessa Manoel Pinto, sem numero.

Ectasia da aorta—Manoel de Almeida Mendonça, 41 annos, casado, residente e fallecido na Travessa do Navarro n. 15; a mineira Christina Emerenciana Kahl, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão Itapagipe n. 112.

Enterocolite—os fluminenses Antonio, filho de Antonio Pacheco Drummond, 3 1/2 mezes, residente e fallecido na Praia de S. Christovão n. 4; Antenor, filho de Hollaria da Conceição, 27 dias, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 24.

Enterite—a portugueza Anna Gonçalves da Rocha, 47 annos, casada, fallecida no Hospicio de Alienados.

Envenenamento pelo acido phenico—a mineira Mariana Henriques Veiga, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Lapa n. 97.

Fraqueza congenial—um feto feminino, filho de Manoel Ignacio da Silva, residente á rua Primeiro de Março n. 8, na quinta da Boa Vista.

Febre amarella—o hespanhol Antonio Siqueira, 40 annos casado, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 76 e fallecido na Santa Casa, o portuguez Manoel Rodrigues de Carvalho, 17 annos solteiro, residente, na Fazenda da Taquara e fallecido no Hospital S. Sebastião.

Gastro enterite—o fluminense Arthur, filho de Alfredo Godofredo Braga de Araujo, 3 mezes residente e fallecido á rua da Serra n. 31 (Engenho Novo).

Hemorragia pulmonar— as brasileiras Joanna Maria da Silva, 29 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 12, Luisa Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Dr: Joaquim Silva n. 103.

Lesão cardiaca—a brasileira Joanna Maria, 50 annos, solteira, residente no Porto Novo do Cunha, fallecida na Santa Casa.

Meningo encephalite—o brasileiro João Baptista, 70 annos, viuvo, residente á rua Visconde de Itaúna n. 35 e fallecido na Santa Casa.

Meningitecerebral—o fluminense José, filho de Galdino Jorge de Carvalho, 7 mezes, residente e fallecido á rua Cajueiros n. 7.

Perinitte—o portuguez Antonio Pereira Silva, 57 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Areal n. 25.

Septicimia —o b asileiro Francisco Souza Brito, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 178.

Sarampão—a fluminense Amelia, filha de Francisco Nunes, 3 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 44.

Senilidade—a pernambucana Joaquina Maria da Luz Cidreira, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Quinta n. 24 (na Quinta).

Syncope cardiaca—o bahiano Procopio de Oliveira Coelho, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 22 A.

Tuberculose pulmonar— os portuguezes Pedro da Luz Rodrigues, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Cassiano n. 64; Maria Rosa Rodrigues, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 225; Antonio Souza Tavares, 70 annos, presumiveis no necroterio; José de tal, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 17 B; Paulo Alves Ramalho, 27 annos, solteiro, residente á rua Barão de Itapagipe n. 27 e fallecido na Santa Casa; João Manoel Rio, 26 annos, casado, residente á rua do Cotovello n. 38 e fallecido na Santa Casa; a brasileira Nicolina da Cunha Valle, 25 annos, casada fallecida no hospital do Garmo; o cearense Antonio José de Oliveira, 32 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 54 e fallecida na Santa Casa. Total, 8.

Variola—o fluminense Antonio, filho de Leonardo Pires, 11 mezes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 250.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Damasio Leão Costa, residente na ladeira João Homem n. 49; outro do sexo masculino, filho de Antonia Baonil, residente á rua de Bemfica n. 92; outro, filho de João Ribeiro de Queiroz, residente á rua Augusta n. 2 (Santa Thereza.) Total, 3.

No numero dos 46 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 1.019, 1ª appellantes Dr. João Pedreira do Couto Ferraz e sua mulher, 2ª appellantes José Joaquim da Costa Simões e sua mulher; appellados os mesmos; n. 1.034, appellantes Daniel dos Santos e outros, appellados Dr. Antonio Marcolino Fragozo e sua mulher; n. 1.113, appellante D. Alice Dias Fernandes Bravo, curadora de seu marido, appellado Manoel Pereira Fernandes Bravo Junior; e commercial n. 1.080, appellante engenheiro Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, appellado, José de Seixas Magalhães acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 9 de julho de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

### Tribunal Civil e Criminal

Achas e com dia para julgamento, na sessão de sabbado, 11 do corrente, e seguintes, a appellação n. 181, entre partes, Antonio José de Oliveira appellante, e a Justiça appellada.

Secretaria do Tribunal, 9 de julho de 1896. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Assistencia Medico-legal de Alienados

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Director geral interno da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de

acordo com o aviso 2.008, da directoria da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carvão Cardiff e New Castle, leite fresco, objectos de expediente e medicamentos, drogas, vasilhames de pharmacia aos estabelecimentos desta assistência, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vesperada do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se acham previamente habilitados e satisfeitos o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de julho de 1896.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

### Escola Normal do Districto Federal

#### CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola a inscripção para o concurso da vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1º, sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do cap. 9º do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de julho de 1896.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, nos trapiches abaixo declarados, no dia 11 de julho de 1896, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

#### TRAPICHE DA ORDEM

##### Lote n. 1

ACA—C: 1 caixa contendo 45 garrafas de cerveja commum, pesando liquido 33 kilos; vinda no vapor allemão *Curitiba*, descarregada em 5 de fevereiro de 1895. (Depositada no Federal.)

##### Lote n. 2

M&C: 173 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 12.116 kilos; vinda de Leixões no vapor allemão *Etruria*, descarregado em 22 de outubro de 1894.

##### Lote n. 3

GIO: 498 ditos de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 35.660 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

##### Lote n. 4

M&C—JFW: n. 8, 1 caixa contendo obras de madeira acharoadas, pesando liquido 15 kilos; 1 duzia e meia de escovas com costas de madeira, para chapéus; vinda de Bordeaux no vapor francez, *La Plata* descarregada em 30 de dezembro de 1893.

Idem, n. 10: 1 dita contendo obras de chumbo douradas, pesando 20 kilos; jarras de cobre simples, pesando 7 kilos; obras de madeira acharoadas, pesando liquido 7 kilos; obras de osso, pesando 8 kilos; estampas, pesando 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### TRAPICHE FREITAS

##### Lote n. 6

BD: 20 caixas contendo 20 duzias de garrafas com vinho espumoso, pesando liquido real 200 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 25 de junho de 1894.

##### Lote n. 7

MS: 4 saccas contendo trigo picado, pesando bruto 394 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 20 de dezembro de 1894.

##### Lote n. 8

PB: 10 caixas contendo 10 duzias de garrafas com cognac, pesando liquido real 103 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 27 de dezembro de 1894.

##### Lote n. 9

AB&C: 4 ditos contendo legumes em conserva, pesando bruto 102 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Congo*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1895.

##### Lote n. 10

GS: 50 fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, sem impressão, pesando liquido 4.866 kilos; vindos de Marselha, no vapor francez *Bearn*, descarregados em 14 de março de 1895.

##### Lote n. 11

ML: 1 caixa contendo doces crystalizados, pesando bruto 32 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Equateur*, descarregada em 16 de março de 1895.

##### Lote n. 12

W: 10 barris contendo colla preparada, pesando liquido 1.700 kilos; vindos de Bremen no vapor inglez *Glenmaris*, descarregados em 14 de fevereiro de 1895.

Idem: 5 ditos idem idem, pesando liquido 1.230 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga, depositados no Trapiche Central.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Campinas*:  
Armazem n. 10—MLC: 1 caixa n. 791, repregada. Manifesto em traducção.

ASM: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

JRCC: 1 dita n. 1.037, idem. Idem.

AVM: 1 dita n. 508, idem. Idem.

MRC: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Souto: 1 dita n. 7.111, idem. Idem.

RSC: 1 dita n. 1.405, idem. Idem.

SM: 1 dita n. 960, idem. Idem.

JII: 1 dita n. 117, idem. Idem.

JCR: 2 ditos ns. 4.908 e 4.911, idem. Idem.

JMCD: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

LDR: 1 dita n. 1.519, idem. Idem.

MJC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

CC—DPA: 1 dita n. 109, idem. Idem.

SZ: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 2 ditos idem, idem. Idem.

SS—BC: 2 ditos n. 3.046, idem. Idem.

JRCC: 2 ditos ns. 98 e 1.022, idem. Idem.

ASM: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

MR: 2 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

JLFC: 1 dita n. 4.354, idem. Idem.

VC: 1 dita n. 2.358, idem. Idem.

DAP: 1 dita n. 9.209, idem. Idem.

MSC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.

MRC: 1 dita n. 8, idem. Idem.

LLC: 2 ditos ns. 1.412 e 1.413, idem. Idem.

CFC&: 1 dita n. 9.667, idem. Idem.

MLC: 1 dita n. 759, idem. Idem.

FCM: 1 dita n. 845, idem. Idem.

PBI: 1 dita n. 1.584, idem. Idem.

JCC: 1 dita n. 1.577, idem. Idem.

SM: 1 dita n. 961, idem. Idem.

DIHC: 1 dita n. 9.130, idem. Idem.

MJC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

VM: 1 dita n. 1.427, idem. Idem.

MLL: 1 dita n. 382, idem. Idem.

SF: 1 dita n. 854, idem. Idem.

JH: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Despacho sobre agua—SZ: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

TBC: 1 dita n. 2.548, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Souto: 1 barrica sem numero. Idem.

CGCA: 1 dita n. 2.708, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*:

Armazem n. 14—CF4.903: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

CVC: 1 dita n. 7.163, idem. Idem.

FBC: 1 dita n. 1.180, idem. Idem.

FC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.

GW: 1 dita n. 88, idem. Idem.

OPC: 1 dita n. 3.849, idem. Idem.

JCR: 1 dita n. 4.973, idem. Idem.

CJSC: 1 dita n. 5.262, idem. Idem.

PPC: 1 dita n. 5.416, idem. Idem.

PRT: 1 dita n. 1.514, idem. Idem.

CSB: 1 dita n. 257, idem. Idem.

MDCR: 1 dita n. 781, idem. Idem.

SB: 1 dita n. 141, idem. Idem.

CC: 1 dita n. 891, idem. Idem.

MTC: 1 dita n. 11, idem. Idem.

PL: 1 dita n. 5.184, idem. Idem.

CBC: 1 dita n. 5.210, idem. Idem.

AOC: 1 dita n. 91, idem. Idem.

Norton Megaw: 1 dita n. 2, idem. Idem.

HHC: 1 dita n. 407, avariada. Idem.

JDJ: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Vapor francez *Les Alpes*:

Armazem das Amostras—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor Belga *Galileo*:

Armazem n. 9—CCC: 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducção.

CTM: 1 dita n. 3, idem. Idem.

FCC: 1 dita n. 328, idem. Idem.

53: 2 ditos ns. 54 e 55, idem. Idem.

Idem: 2 ditos n. 58 e 63, idem. Idem.

Lettreiro: 1 amarrado sem numero. idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*:

Armazem n. 11—HBC: 1 caixa n. 2.807, repregada. Manifesto em traducção.

FN: 1 dita n. 81, idem. Idem.

Dart: 2 ditos ns. 515 e 516, idem. Idem.

JPC: 2 ditos ns. 2.823 e 2827, idem. Idem.

CC: 1 ditos n. 11.375, idem. Idem.

H78P: 2 ditos n. 2, idem. Idem.

Estiva—FW: 2 barricas n. 1, idem. Idem.

Vapor Inglez *Tagus*:

Armazem n. 1—AYC: 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducção.

CPSC: 1 dita idem, idem. Idem.

LDC: 1 dita idem, idem. Idem.

EPA: 1 mala idem, aberta. Idem.

PA ou EPA: 1 dita idem, idem. Idem.

FPP: 1 caixa idem, avariada. Idem.

JAD: 1 dita idem, idem. Idem.

JJGC—P: 1 dita idem, repregada. Idem.

Vapor Inglez *Melbourne*:

Armazem n. 16—AOD: 1 caixa n. 36, repregada. Manifesto em traducção.

KGCC: 2 ditos ns. 34 e 36, idem. Idem.

Armazem do Despacho—JCVII: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraguassú*:

Armazem n. 12—JLFB: 1 caixa n. 11.763, repregada. Manifesto em traducção.

Estiva—Ceres: 13 garrações quebrados sem numero. Idem.

Vapor Nacional *Muquy*:

Armazem 16—CB: 13 caixas sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Idem: 3 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 2 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 3 ditos idem, idem. Idem.

Idem : 4 ditas idem, idem. Idem.  
 V : 3 ditas idem, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas idem, idem. idem.  
 CB : 3 barricas, idem, idem. Idem.  
 Idem : 3 ditas idem, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita idem, idem. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 6 de julho de 1896.— Pelo inspector, F. M. Fernandes.

Dia 7

Vapor allemão *Buenos Aires*:  
 Despacho sobre agua — Lettreiro: 1 caixa n. 8.311, repregada. Manifesto em traducção.  
 Idem : 2 ditas ns. 8.291 e 8.300, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 8.302, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—LC: 1 dita n. 3.320, idem. Idem.  
 FRC: 2 ditas ns. 15 e 16, idem. Idem.  
 AMC: 2 ditas ns. 150 e 152, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 146, idem. Idem.  
 L—P—153: 2 ditas ns. 6.979 e 6.963, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 6.954, idem. Idem.  
 J—R—C—C: 2 ditas ns. 982 e 883, idem. Idem.  
 VCC: 2 ditas ns. 223 e 224, idem. Idem.  
 HJK: 1 dita n. 1.231, idem. Idem.  
 BR: 1 dita n. 15.203, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 15.204, idem. Idem.  
 HS&C: 1 dita n. 540, idem. Idem.  
 Z—11.9 7—DVC: 2 ditas ns. 369 e 370, idem. Idem.  
 M: 1 dita n. 519, idem. Idem.  
 APC: 1 dita n. 51, idem. Idem.  
 XXX: 2 ditas ns. 1.528 e 1.529, idem. Idem.  
 FMB: 2 ditas ns. 1.906 e 1.908, idem. Idem.  
 S&C: 2 ditas ns. 208 e 213, idem. Idem.  
 WA—R: 1 dita n. 935, idem. Idem.  
 FSR: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 MJM: 1 dita n. 701, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—OH, 1 caixa n. 1.512, repregada. Idem.  
 Despacho sobre agua—GC: 1 dita n. 5.840, idem. Idem.  
 Armazem n. 12—HD: 2 ditas ns. 749 e 750, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 751, idem. Idem.  
 PR: 1 dita n. 2.305, idem. Idem.  
 A. Brothers: 1 dita n. 81, idem. Idem.  
 RF: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 V—C—2—WW: 1 dita n. 6.461, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua — HDH: 1 barrica n. 8.271, idem. Idem.  
 VH: 1 caixa n. 8.371, idem. Idem.  
 Lettreiro: 2 ditas ns. 8.381, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*:  
 Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 10, repregada. Idem.  
 AMM: 1 dita n. 1.142, idem. Idem.  
 FMC: 2 ditas ns. 1.969 e 1.970, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 1.971, idem. Idem.  
 JSC: 1 dita n. 1.316, idem. Idem.  
 OA—G: 1 dita n. 363, idem. Idem.  
 OPC: 1 dita n. 3.856, avariada. Idem.  
 CPC: 2 ditas ns. 879 e 880, repregadas.  
 C&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 C: 1 dita n. 897, idem. Idem.  
 DIC: 1 dita n. 5.261, idem. Idem.  
 FC—R: 2 ditas ns. 2.502 e 2.504, idem.  
 FGC: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 JMOC: 1 dita n. 630, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 JLFC: 1 dita n. 5.103, idem. Idem.  
 L: 1 dita n. 27, idem. Idem.  
 C. Colombo: 1 dita n. 460, idem. Idem.  
 MEDB: 1 dita n. 2.572, idem. Idem.  
 OC—A: 1 dita n. 369, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*:  
 Armazem n. 14—PI: 1 caixa n. 928, repregada. Manifesto em traducção.  
 18: 1 dita n. 137, idem. Idem.  
 R—SM—W: 1 dita n. 679, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 713, idem. Idem.  
 Vapor francez *Campinas*:  
 Armazem n. 10—C—F—&—C: 1 caixa n. 9.664, repregada. Manifesto em traducção.  
 JC—RC: 2 ditas ns. 1.041 e 1.377, idem. Idem.  
 MLC—R: 1 dita n. 762, idem. Idem.  
 CV: 1 dita n. 40, idem. Idem.

LB: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 ASM: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 IEM: 1 dita n. 5.973, idem. Idem.  
 FC: 1 dita n. 1.669, idem. Idem.  
 RBC: 1 dita n. 1.377, idem. Idem.  
 FGVP: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 C—C—DPA: 1 dita n. 108, idem. Idem.  
 C: 1 dita n. 366, idem. Idem.  
 JCC: 1 dita n. 11.981, idem. Idem.  
 AJFC: 1 dita n. 4.900, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Melbourne*:  
 Porto do Rosario—M V°: 1 tubo, sem numero, quebrado. Manifesto em traducção.  
 BMC: 1 caixa n. 7.626, repregada. Idem.  
 CIS—WC: 1 dita n. 324, idem. Idem.  
 H: 1 dita n. 8.962, idem. Idem.  
 HSC: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.  
 JC—RC: 2 ditas ns. 71 e 72, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 69, avariada. Idem.  
 143: 2 ditas ns. 2.346 e 2.347, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Wartburg*:  
 Armazem n. 8—C—C: 1 caixa n. 337, repregada. Manifesto em traducção.  
 EGC: 1 encapado n. 1.558, roto. Idem.  
 VVC—V: 2 caixas ns. 843 e 844, repregadas e avariadas. Idem.  
 Vapor allemão *Wartburg*:  
 Armazem n. 8—LIC: 2 caixas ns. 803 e 833, repregadas. Manifesto em traducção.  
 BMC: 2 ditas ns. 9.701 e 9.704, idem. Idem.  
 JF: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 HB: 1 dita n. 891, idem. Idem.  
 Vapor belga *Galileo*:  
 Armazem n. 9—GC: 1 caixa n. 793, repregada. Manifesto em traducção.  
 53: 2 ditas ns. 56 e 61, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas ns. 57 e 55, idem. Idem.  
 PTC: 1 dita n. 50, idem. Idem.  
 Vapor nacional *Iris*:  
 Armazem n. 15—AGC: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.  
 CI: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordouan*:  
 Armazem n. 4—R—65—L: 2 caixas ns. 31 e 33, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.  
 ML: 1 dita n. 288, idem. Idem.  
 PE: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 JM: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Despacho—CVH: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Armazem n. 4—C—F—&—C: 3 ditas ns. 36, 37 e 38, idem. Idem.  
 Idem : 2 ditas ns. 35 e 39, idem. Idem.  
 SCC: 1 dita n. 27.899, idem. Idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*:  
 Armazem n. 4—FFC: 2 caixas ns. 4.440 e 4.441, repregadas. Manifesto em traducção.  
 XXX: 2 ditas ns. 1.835 e 1.845, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 1.833, idem. Idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*:  
 Armazem n. 4—FFC: 1 caixa n. 4.563, repregada. Manifesto em traducção.  
 H&G—G: 2 ditas ns. 681 e 682, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 684, idem. Idem.  
 AB: 1 dita n. 2.397, idem. Idem.  
 CL—R: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 HG—G: 1 dita n. 680, idem. Idem.  
 XXX: 2 ditas ns. 1.836 e 1.866, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Tagus*:  
 Armazem n. 1—AY&C: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.  
 EMC: 1 dita n. 1.835, idem. Idem.  
 Idem : 1 dita n. 1.833, avariada. Idem.  
 Vapor austriaco *San Rocco*:  
 Armazem n. 9—VP: 1 caixa n. 964, repregada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

Idem : 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Q: 5 ditas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.  
 Idem : 5 ditas ns. 6, 7, 8, 9 e 10, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galileo*:  
 Armazem n. 9.—S—S—F: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 F—F—C—Rio: 1 dita idem idem. Idem.  
 LS: 1 dita idem idem. Idem.  
 Lettreiro: 2 ditas idem idem. Idem.  
 R—C—M: 1 dita idem idem. Idem.  
 ZRC: 1 dita idem idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nile*:  
 Armazem n. 3.—Lettreiro: 2 caixas ns. 8 e 9, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Idem : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua.—AG: 1 dita idem idem. Idem.  
 Barca portugueza *Arcelina*:  
 Armazem n. 14.—AJGS: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 S: 1 dita idem idem. Idem.  
 Vapor allemão *Pelotas*:  
 Armazem n. 16—CM: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 JR: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
 M: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 FCAC: 1 mala sem numero, aberta. Idem.  
 Barca norueguense *Mona*:  
 Trapiche da Gamboa—OM: 5 caixas, sem numero, quebradas. Idem.  
 Lettreiro: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 SC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 FSIC—K: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Melbourne*:  
 Trapiche Federal—FS&C: 10 caixas, sem numero, com falta. Idem.  
 PSN&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Barca ingleza *Frith of Forth*.  
 Trapiche Federal—MOHR: 89 saccos, sem numero, com falta. Idem.  
 Idem : 33 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 38 ditos, sem numero, com falta e avariado. Idem.  
 Idem : 43 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 15 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Galera ingleza *Hereward*.  
 Trapiche Rios—Stell: 64 saccos, sem numero, derramados. Idem.  
 Idem : 5 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Idem : 22 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Potosi*:  
 Trapiche Monteiro—G: 3 saccos, sem numero, com falta. Idem.  
 H—S: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Handel*.  
 Trapiche Monteiro—JG&C: 6 caixas, sem numero, com falta. Idem.  
 OG&S: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 EN: 1 caixa, sem numero, com falta. Idem.  
 Lettreiro: 4 caixas, sem numero, idem. Idem.  
 OG&S: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Orcana*:  
 Trapiche da Saude—EPC: 67 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 JV—5: 1 dito idem, idem. Idem.  
 CC: 11 ditos idem, idem. Idem.  
 SP: 3 ditos idem, idem. Idem.  
 JGH: 4 ditos idem, idem. Idem.  
 GG: 17 ditos idem, idem. Idem.  
 JGH: 2 ditos idem, idem. Idem.  
 JV: 1 dito idem, idem. Idem.  
 G: 3 ditos idem, idem. Idem.  
 VWG&C: 3 ditos idem, idem. Idem.  
 G: 2 ditos idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Doris*:  
 Docas Nacionaes—Lettreiro: 70 saccos sem numero, vassios. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Pelotas*:  
 Trapiche Federal—AV: 3 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 JAR: 1 dita idem, idem. Idem.  
 ASA: 3 ditas idem, idem. Idem.  
 J—B: 5 ditas idem, idem. Idem.  
 RL&C: 3 ditas idem, idem. Idem.  
 FA&C: 2 ditas idem, idem. Idem.

DP: 3 ditas idem, idem. Idem.  
 MS&C: 15 ditas idem, idem. Idem.  
 AS: 16 ditas idem, idem. Idem.  
 BF&C: 2 ditas idem, idem. Idem.  
 AB: 13 ditas idem, idem. Idem.  
 AB&G: 8 ditas idem, idem. Idem.  
 MAN: 5 ditas idem, idem. Idem.  
 AC: 6 ditas idem, idem. Idem.  
 RR: 8 ditas idem, idem. Idem.  
 VV: 13 ditas idem, idem. Idem.  
 FXMC: 2 ditas idem, idem. Idem.  
 AL&C: 4 ditas idem, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Pelotas*:  
 Trapiche Federal — A: 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 ASA: 2 ditas idem, idem. Idem.  
 JM&C: 1 dita idem, idem. Idem.  
 FD: 1 dita idem, idem. Idem.  
 FM: 3 saccoes idem, idem. Idem.  
 JIG&C—P: 10 caixas idem, idem. Idem.  
 S—A: 1 dita idem, idem. Idem.  
 LGL: 3 ditas idem, idem. Idem.  
 JIG&C: 8 ditas idem, idem. Idem.  
 JLTB: 1 dita idem, idem. Idem.  
 MLF: 1 barril idem, idem. Idem.  
 C&C: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem. Idem.  
 VB&C: 3 ditos idem, idem. Idem.  
 RB&C: 1 dito idem, idem. Idem.  
 RL&C: 1 dito idem, idem. Idem.

Alfândega da Capital Federal, 7 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Fazenda Nacional de Santa Cruz

Tendo o tenente Pedro Pereira de Oliveira foreiro de 1.873.860<sup>m</sup>2 de terras, desmembra das da fazenda supracitada, e sitas no Bananal, freguezia do mesmo nome, municipio de Itaguahy, estado do Rio de Janeiro, requerido a medição, a que se procedeu, das mesmas terras, e não tendo assignado as respectivas plantas, que se acham nesta directoria, o confrontante José Antonio dos Santos Mendes, convidado a vir fazel-o dentro do prazo de 15 dias ou a apresentar as razões em contrario.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de julho de 1896.—*Francisco José da Cunha*, servindo de director.

### Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. director, faço publico que precisa-se para o fornecimento deste hospital dos objectos seguintes: camas de ferro, colchões, travesseiros, roupas, utensilios de cozinha e de pharmacia, mobilia de sala e quartos, louça para mesa, objectos proprios para enfermaria,apparelhos e instrumentos chirurgicos, e de medicina, etc., etc. Aquelles negociantes que quizerem encarregar-se desses fornecimentos, apresentem-se neste hospital, á rua da Bragança n. 8, affim de receberem os respectivos memoranda, para as suas propostas.

Hospital de Marinha, 8 de julho de 1896.—O tenente, *Samuel Maciel Soares*, almoxarife.

### Intendencia da Guerra

#### CÓNCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

690<sup>m</sup>,59 de panno garance.  
 4.125<sup>m</sup>,60 de dito azul ultramar.  
 1.733 metros de dito mescla.  
 723 ditos de ditocinzentos.  
 188<sup>m</sup>,60 de dito branco.  
 9.187<sup>m</sup>,44 de flanela garance.  
 6.641<sup>m</sup>,90 de dita azul ultramar.  
 2.409<sup>m</sup>,25 de dita mescla.  
 5.358<sup>m</sup>,74 de dita cinzenta.  
 1.877 lençoes de algodão.  
 6.000 pares de botinas lisas de bezerro.  
 50 colchões de crina vegetal (1,90×0,76×0,13).  
 50 travesseiros idem (0,76×0,22).

Esses artigos serão fornecidos no menor prazo possivel.

O calçado trará na sola a marca da fabrica. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceptas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia á uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Arsenal de Guerra da Capital

#### NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, declaro que, havendo conveniencia na reforma da actual matricula, acha-se aberta por 30 dias, a contar desta data, a que deve succeder-a.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança de pessoa idonea, cuja firma, competentemente reconhecida, não apresente nome ficticio.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a identidade da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 23 de junho de 1896.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

### Directoria Geral da Industria

#### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.068—Antonio José Pereira.

N. 2069—José Vicente Marella.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 11 do corrente, á uma hora da tarde, affim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 9 de julho de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

#### CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, achá-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplementes, a effectuar-se no dia 2 de agosto proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º do regulamento).

1ª secção, em 27 de junho de 1896.—O ajudante do administrador, *Lutz M. de Serqueira Braga*.

### Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;  
 2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores do 1º grão, do 1º ao 6º districto. Primeira secção de Fazenda Municipal, 10 de julho de 1896.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

#### AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagóa e Gavea, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação da quella exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896.—Pelo sub-director, o chefe *—Antonio Trovdo*.

#### Directoria de Obras e Viação

#### 1ª SECÇÃO

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas para a construcção de uma habitação para os operarios do Parque da Republica.

A obra deverá ser encetada dentro do prazo de 10 dias que seguirem á assignatura do contracto, deverá estar conclusa dentro dos 5 mezes que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do depósito prévio de 5 % da quantia de (27.400\$), vinte e sete contos e quatrocentos mil réis, valor do orçamento, e nellas virá indicado o preço pelo qual é proposta a execução da obra, trarão a assignatura e residencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concurrentes o projecto e orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 6 de julho de 1896. — O conductor-ajudante, Antonio Teixeira Dantas.

#### EDITAES

*De notificação com o prazo de 30 dias aos accionistas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, abaixo declarados, para, dentro do mesmo prazo, entrarem com as quantias que faltam para integralização de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas acções vendidas e, na falta da venda, adjudicadas à mesma companhia as entradas realisadas*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro foi dirigida ao Dr. presidente desta camara, e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, constituída em 4 de junho de 1889, representada por seu director-presidente, abaixo assignado, respeitosa e diz que, tendo sido, pelas reformas de seus estatutos approvados nas assembleas geraes extraordinarias de 1 de agosto de 1889, 6 de abril de 1890 e 17 de dezembro de 1892, cujas actas foram devidamente publicadas na forma da lei, elevado o capital a 10.000.000\$, ficou estabelecido no art. 6º dos mesmos estatutos (doc. n. 2), a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar e, havendo diversos accionistas incorrido nas penas de commissio, conforme claramente prevê o artigo 9º dos estatutos, por terem deixado de cumprir nos prazos determinados, a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª entradas de capital de suas acções, chamadas em fevereiro, março e setembro de 1891, janeiro de 1893, julho, agosto e setembro de 1895, e janeiro do corrente anno, não obstante ainda o convite-circular especialmente feito a cada um, em carta dirigida por intermedio do correio, de accordo com a resolução da ultima assemblea geral, realisada em 27 de dezembro proximo findo, requer por isso a V. Ex. que se digne, usando da faculdade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, mandar fazer a notificação dos accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1), para, no prazo de 30 dias, realisarem as entradas atrasadas, descriptas na alludida relação, sob pena de, o não fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão publico, depois de julgada esta notificação por conta e risco dos sobreditos accionistas, e, no caso de não haver comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 9º dos estatutos e no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acima citado, arts. 33 e 34, sendo acto continuo essas acções adjudicadas à companhia supplicante, na forma da lei em vigor, visto não terem os mesmos accionistas cumprido as obrigações que contrahiram perante os estatutos e na acceptação das acções, e á vista do que fica á companhia salvo o direito de apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados e não comparecidos o que se acha legalmente estabelecido pela letra da lei. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, presidente, Arthur Sauer. — O advogado, José Manoel Duarte Lima. Estava devidamente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 13 de junho de 1896. — Pitanga. Despacho: Distribuida e autoada. Sim. Rio, 15 de junho de 1896. —

Barreto Dantas. Distribuição: Distribuida a Leite, em 19 de junho de 1896. — O distribuidor interino, F. A. Martins. São os seguintes os accionistas que se acham em atraso: Antonio da Costa Ferreira Mondego, 100 acções, 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª, 4:000\$; Firmino José Teixeira, 30 ditas, idem, 1:200\$; James E. Hewitt, 180 ditas, idem, 7:200\$; Albino da Costa Bri-o, 100 ditas, 5ª, 6ª e 7ª, 3:000\$; Albino Gomes Vieira de Castro (herdeiros), 60 ditas, idem, 1:800\$; Alvares Pollery & Comp., 400 ditas, idem, 12:000\$; Alvaro Dias Patricio, 15 ditas, idem, 450\$; Ambrosina de Azevedo Ribeiro (D.), 60 ditas, idem, 1:800\$; Antonio Dias Carneiro, 150 ditas, idem, 4:500\$; Antonio Gomes Vieira de Castro, 100 ditas, idem, 3:000\$; Antonio Gonçalves Souza Lima, 10 ditas, idem, 300\$; Antonio Marques do Valle, 3 ditas, idem, 90\$; Antonio Pires da Costa Arraes, 20 ditas, idem, 600\$; Barão da Alliança, 150 ditas, idem, 4:500\$; Barão de Campolide, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José da Cunha, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José Tavares de Pinho, 50 ditas, idem, 1:500\$; Calixto José Corrêa Braga, 30 ditas, idem, 900\$; Candido Gil Castello Branco, 4 ditas, idem, 120\$; Cardoso da Silva Filho & Comp. 100 ditas, idem, 3:000\$; Carlos Augusto de Campos (capitão), 100 ditas, idem, 3:000\$; Christovão José de Andrade, 30 ditas, idem, 900\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 166, ditas, idem, 4:980\$; D. Fernandez Grillo & Moreira, 50 ditas, idem, 1:500\$; Domingos Bias de Mesquita, 15 acções, idem, 450\$; Domingos José da Silva Campos (herdeiros), 60 acções, idem, 1:800\$; Eduardo Augusto Pinto de Abreu, 100 acções, idem, 3:000\$; Evaristo Salgueiro, 33 acções, idem, 990\$; Fortunato Contardo, 30 acções, idem, 900\$; Francisco Moreira Duarte Mattos, 50 acções, idem, 1:500\$; Francisco Pedro Barbosa, 150 acções, idem, 4:500\$; Francisco da Villa, 10 acções, idem, 300\$; Generosa Maria do Rosario (D.), 20 acções, idem, 600\$; Iralino Hirdes, 60 acções, idem, 1:800\$; Ignacio Ferreira Nunes (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; Jacintho Hermogeno Dutra (Dr.), 66 acções, idem, 1:980\$; James E. Hewitt, 70 acções, idem, 2:100\$; João F. M. de Vasconcellos (Dr.) herdeiros, 1.000 acções, idem, 30:000\$; João Noranhas, 45 acções, idem, 1:350\$; Joaquim José de Azevedo Mourão, 60 acções, idem, 1:800\$; Joaquim José Orrellas da Costa, 20 acções, idem, 600\$; José Antonio da Silva, 15 acções, idem, 450\$; José Candido Gomes (major) herdeiros, 36 acções, idem, 1:080\$; José da Costa Reis, 15 acções, idem, 450\$; José Pereira Passos (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; José Simões Ferreira Tavares, 72 acções, idem, 2:160\$; Jossilino Ribeiro Mendes (Dr.), 30 acções, idem, 900\$; Lino de Almeida Barbosa, uma acção, idem, 30\$; Ludwig Mack, 300 acções, idem, 9:000\$; Luiz Barbosa Pinto, 140 acções, idem, 4:200\$; Luiz Pedro Barbosa (Dr.), 10 acções, idem, 300\$; Manoel Alves Teixeira, 35 acções, 1:050\$; Manoel Amancio de Souza Jordão, 200 acções, idem, 6:000\$; José Maria de Oliveira Reis, 225, acções, idem, 6:750\$; Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega, 100 acções, idem, 3:000\$; Manoel Antonio Ribeiro, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Cardoso da Silva, 200 acções, idem, 6:000\$; Manoel Francisco da Silva, 45 acções, idem, 1:350\$; Manoel Henrique Fernandes Tapioca, 54 acções, idem, 1:620\$; Manoel Joaquim Vieira de Mattos, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Jorge Lopes, 90 acções, idem, 2:700\$; Manoel Lopes Angelo, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Raymundo da Silva, 50 acções, idem, 1:500\$; Maria Angelica Pinto Carvalho (D.), 44 acções, idem, 1:320\$; Maria Francisca Dias de Brito (D.), 60 acções, idem, 1:800\$; Matheus da Rosa Sebastião, 15 acções, idem, 450\$; Maximino Joaquim de Almeida, 383 acções, idem, 11:490\$; Miguel João Baptista Costa, 15 acções, idem, 450\$; Ormindia Lazaro de Andrade (D.), 250 acções, idem, 7:500\$; Pedro Celastino Gomes da Cunha, 350 acções, idem, 10:500\$; Raymundo Ribeiro dos Santos, 137 acções, idem, 3:900\$; Sophia Burlamaqui Castello Branco, 20 acções, idem, 600\$; Tobias Lauriano Figueira de Mello, 700 acções, idem, 21:000\$; Lavinia Burlama-

qui Castello Branco (D.), 100 acções, idem, 3:000\$; Abilio da Silva Moreira (herdeiros), 50 acções, 6ª e 7ª, 500\$; Antonio Fernandes Machado, 60 acções, idem, 600\$; Antonio Gonçalves de Souza Lima, 20 acções, idem, 200\$; C. A. T. Schimidt, 180 acções, idem, 1:800\$; Cesario Piume, 6 acções, idem, 60\$; idem, Domingos de Barros Lima (herdeiros), 100 acções, idem, 1:000\$; Ignacio Pereira Dias, 15 acções, idem, 150\$; J. Ribeiro Fernandes Coelho, 106 acções, idem, 1:060\$; José Augusto da Silva, 15 acções, idem, 150\$; José Joaquim do Couto Mendes (herdeiros), 120 acções, idem, 1:200\$; Nicoláo Viggiano, 200 acções, idem, 2:000\$; Nicoláo Peres dos Santos Pereira (D.), 100 acções, idem, 1:000\$. Procopio Joaquim de Andrade (herdeiros), idem, 80 acções, 800\$; Thomaz dos Santos Pereira, 180 acções, idem, 1:800\$; Antonio Fernandes da Costa e Silva, 100 acções, 7ª, 500\$; Antonio Monteiro de Magalhães, 60 acções, idem, 300\$; Francisco Antonio da Costa 25 acções, idem, 125\$; Francisco da Costa Barral, 3 acções, idem, 15\$; Giovanni Dulcetti, 60 acções, idem, 300\$; Henriqueta da Cunha Galvão, 16 acções, idem, 80\$; João Ferreira Martins, 30 acções; idem, 150\$; João Lepoldino Teixeira Bastos, 30 acções, idem, 150\$; José Ignacio Guedes de Figueiredo (herdeiros), 60 acções, idem, 300\$; José Maria Barbosa Neves, 6 acções, idem, 30\$; José Pedro Pereira, 7 acções, idem, 35\$; José Pereira Cardoso, 20 acções, idem, 100\$; Justina Rodrigues Monteiro (D.), 30 acções, idem, 150\$; Luiz Francisco dos Santos, 6 acções, idem, 30\$; Luiz Pedro Fernandes, 20 acções, idem, 100\$; O. mindia Pinto Carvalho (D.), 22 acções, idem, 110\$; Urbano Marcondes (D.), 66 acções, idem, 330\$; Zeferino José Fernandes (herdeiros), 300 acções, idem, 1:500\$. E em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são notificados os accionistas, acima declarados, da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, entrarem com as quantias que lhes faltam para a integralização do capital de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em leilão publico, por conta e risco dos mesmos e na falta de comprador, serem aos mesmos adjudicadas á companhia, apropriando-se esta das entradas já realisadas, como preceitua a lei. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa, 10 vezes durante 30 dias, e para serem n. affixados no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos, com traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de junho de 1886. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

*De citação aos credores de Elie Bloch & Comp. para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a concordata requerida pelo mesmo, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que por parte de Elie Bloch & Comp., e depois de lhe ser distribuida pelo presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial, Elie Bloch & Comp., tendo feito accordo com os seus credores nos termos da escriptura junta, offerecem como proposta de concordata, teem o accordo firmado por muito mais de tres quartos dos referidos credores, pelo que pedem que cumpridas as formalidades do art. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, sejam publicados os editaes annunciando a concordata e marcando o prazo de 10 dias para reclamações. Os supplicantes juntam: 1ª, prova de que teem o contracto registrado na junta commercial; 2ª, escriptura de accordo; 3ª, relação nominal indicando a natureza dos creditos na importancia total da quantia de 641:700\$398. P. a V. Ex. distribuir esta a

juiz que defira o pedido e instrua o feito. Mio de Janeiro, 26 de junho de 1896. — *Elie Blok & Comp.* (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas) — Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 4 de julho de 1896. — *Pitanga.* — Despacho: D. A. Proceda-se na forma do art. 122. do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Rio, 4 de junho de 1896. — *Celso Guimarães.* Distribuição: D. C. Real, em 4 de julho de 1896. O distribuidor in. rino, *F. A. Martins.* Antoada a petição com os documentos que a instruem em virtude do despacho supra passou-se o presente pelo teor do qual citam-se os credores de *Elie Blok & Comp.*, para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a concordata requerida, sob pena de a revelar ser a mesma julgada por sentença. Advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serõ publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO MOEDA METALLICA**

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 11/16	9 17/32
Sobre Paris.....	\$978	1\$004
Sobre Hamburgo.....	1\$213	1\$237
Sobre Italia.....	—	\$988
Sobre Portugal.....	—	\$440
Sobre Nova-York.....	—	5\$220
Soberanos.....	25\$000	—
Ouro nacional, moeda de 20\$..	55\$000	—

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	950\$000
Ditas idem idem, port.....	953\$000
Ditas geraes miudas, 5 %/o.....	953\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	953\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:205\$000
Ditas convertidas miudas, 4 %/o.....	1:205\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	5\$000
Companhi as	
Comp. Melhoramentos do Maranhão....	4\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy.....	8\$250
Dita Melhoramentos da Lagõa e Botafago	12\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %/o.....	17\$500
Dita Telephonica Nitheroy e Rio.....	44\$000
Dita Fabrica de Tecidos Rink.....	260\$000
Obrigações	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %/o.....	8\$000
Debentures	
Debs. do Banco Credito Movel.....	40\$000
Ditos da E. de Ferro Sorocabana.....	64\$000
Ditos Tecidos Aliança.....	213\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	40\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel, x/coupon.....	36\$000
Ditas idem, ouro, c/coupon.....	58\$000
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896. — <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	
Ultima cotação dos fundos publicos	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	953\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:205\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:205\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	958\$000

Ditas idem miudas de 5 %/o.....	958\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.	940\$000

**Obrigações**

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896. — <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	

O corretor Thomaz Rabello, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 13 do corrente, 15 apolices de 5 %/o, pertencentes a espolio e dos seguintes valores nominaes:

5 de 500\$000.
3 de 400\$000.
7 de 200\$000.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 9 de julho de 1896, ás 11 hs. 53m da manhã.

Taxa do Banco de Inglaterra.....	3/4 %/o
Dita de desconto no mercado.....	2 %/o
Cheques s/ Pariz.....	25,15
Apolices externas de 1879.....	89 %/o
Ditas idem de 1888.....	76 %/o
Ditas idem de 1889.....	72 %/o

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas**

ACTA DA REUNIÃO DE ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO), DE ACCORDO COM O ART. 16 DOS ESTATUTOS, CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RELATORIO E CONTAS DO ANNO RELATIVO DE 1895, DELIBERAR SOBRE O PARECER DO CONSELHO FISCAL E ELEGER ESTE E SEUS SUPPLENTES.

A I hora da tarde do dia 30 de junho de 1896, reunidos na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 46, os 27 accionistas inscriptos no livro de presenças, representando por si e por procuração 171.591 acções com 17.136 votos, mais de metade do capital da companhia, foi pelos mesmos accionistas aclamado presidente da assembléa geral ordinaria o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela, o qual, aceitando, assumiu a presidencia e, declarando regularmente constituída a dita assembléa geral ordinaria em primeira convocação, convidou para secretarios os Srs. Jeronymo José de Macedo e José Pinto da Silva, que occuparam os respectivos logares.

Por proposta do Sr. commendador Jeronymo Teixeira Boavista, foi dispensada a leitura da acta da ultima assembléa geral, visto já haver sido approvada e publicada.

Passando-se á ordem do dia, foi por proposta do Sr. accionista Coelho Navarro dispensada a leitura do relatorio e lido pelo Sr. Sabino de Almeida Magalhães o seguinte:

**Parecer do conselho fiscal**

Srs. accionistas—Ao conselho fiscal desta companhia foram presentes os balanços fechados em 31 de dezembro de 1895, e a escripturação que se acha feita em ordem e clareza.

Examinadas as contas, verificou sua exactidão.

O explicito relatorio da digna directoria nos informa bem do estado lisongeiro da nossa empreza, pelo que o conselho fiscal congratulando-se comvoso propõe:

Que sejam approvadas as contas e todos os actos da directoria até 31 de dezembro de 1895.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1896. — *Sabino de Almeida Magalhães.* — *Francisco José Rodrigues Maços.* — *Dr. Custodio de Almeida Magalhães.* — Fui presente ao acto na qualidade de fiscal dos portadores de debentures. — *Emilio Nielsen,* que foi conjuntamente com o relatorio declarado em discussão.

Não havendo quem sobre os mesmos quizesse usar da palavra e submittidos á votação, foram unanimemente approvados, tendo-se abtido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. director-secretario, obtendo a palavra pela ordem, declara que approvados, sem menor objecção, como foram, os actos da directoria, parecendo-lhe achar-se desobrigado a dar outra satisfação ás arguições que a elle e a seu collega ausente, o Sr. Antonio Francisco da Rocha, foram feitas na anterior assembléa geral ordinaria, ainda assim se colloca á disposição de qualquer Sr. accionista para responder sobre as duvidas que ainda pudessem subsistir.

Declarando-se satisfeitos os Srs. accionistas, o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela convidou para o substituir na cadeira de presidente o 1º secretario, Sr. Jeronymo José de Macedo, e, obtendo a palavra pela ordem, diz que comquanto o relatorio da directoria o tenha convencido dos esforços da mesma directoria e do estado lisongeiro e prospero em que se acha a companhia, ainda assim pede ao Sr. presidente o esclareça sobre alguns pontos em que lhe parece não disse a directoria tudo o que pensava, no que procedeu com toda a correccão.

Respondeu-lhe o Sr. presidente de forma a satisfazel-o, pelo que o mesmo Sr. Villela fundamenta e apresenta á assembléa a seguinte

**Indicação**

A assembléa geral dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, satisfeita com as informações que lhe foram ministradas pela directoria em seu relatorio hoje presente, congratulando-se com a mesma directoria pelo estado prospero em que se soube manter os creditos da companhia, resolve, em demonstração da alta confiança no criterio da mesma directoria, autorisal-a a promover quaesquer operações que entender convenientes aos interesses dos accionistas, sem exclusão do arrendamento ou alienação da estrada a que se refere o art. 19 dos estatutos:

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896. — *José Luiz Fernandes Villela.*

Submittida á discussão e não havendo quem se oppuzesse, foi submittida a votos e approvada unanimemente, tendo-se abtido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. Dr. José Cesario de Faria Alvim, na qualidade de presidente da companhia, agradece a prova de confiança que a assembléa acaba de conferir, e mais uma vez promette empregar todos os seus esforços em prol dos interesses de seus accionistas.

Toma novamente a presidencia o Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal foram recolhidas 27 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

**Conselho fiscal**

	Votos
Sabino de Almeida Magalhães.....	17.066
Francisco José Rodrigues Maços....	17.059
Dr. Custodio de Almeida Magalhães.	16.528
João Reynaldo de Faria.....	755

**Supplentes**

João Reynaldo de Faria.....	17.066
João Carlos Rodante.....	17.059
José Saraiva de Andrade.....	16.528
Antonio Monteiro da Silva.....	755

Sendo proclamados os tres mais votados.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente declara conceder a palavra a qualquer Sr. accionista que a peça sobre interesses da companhia, e não havendo quem pedisse a palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quaes se lavrou a presente acta. — *José Luiz Fernandes Villela.* — *Jeronymo José de Macedo.* — *José Pinto da Silva.* — *Joaquim Leite de Castro.* — *Marcos Tito Leite de Castro.* — *Dr. Custodio de Almeida Magalhães.* — *Custodio de Almeida Magalhães & Comp.* — *João Reynaldo de Faria.*

**Banco Hypothecario do Brazil**

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo		
Accionistas:		
Entradas a realizar, da carteira de credito popular.....	1.000:000\$000	
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:		
Fundos publicos.....	14:831\$870	
Accões e debentures de bancos e companhias.....	73:298\$600	
Movéis e utensilios.....	28:319\$020	
Contas correntes garantidas.....	76:367\$905	
Letras descontadas.....	435:986\$950	
Ditas a receber.....	188:238\$140	
Succursal de penhores c/ de liquidação.....	119:888\$630	
Valores depositados.....	403:353\$622	
Cauções.....	25:340\$000	
Posse e bemfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	73:009\$400	
Juros: Pelos que pertencem ao 2º semestre.....	62\$700	
Diversas contas.....	459:593\$710	1.898:290\$547
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	19.817:013\$664	
Carteira hypothecaria:		
Hypotheas ruraes.....	1.509:515\$544	
Ditas industriaes.....	652:391\$790	
Ditas urbanas.....	167:452\$690	
Contractos de penhor agricola....	306:849\$940	
Auxilios á lavoura.....	453:987\$534	
Letras caucionadas.....	35:000\$000	
Ditas descontadas.....	23:001\$000	
Ditas a receber.....	2:929\$700	
Cauções.....	65:000\$000	
Valores hypothecados.....	5.741:829\$220	
Acquisições.....	2.533:335\$465	
Diversas contas.....	1.181:621\$157	12.672:913\$040
Credito real;		
Hypotheas ruraes.....	473:283\$950	
Valores hypothecados.....	850:000\$000	
Diversas contas.....	40:100\$040	1.363:383\$990
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	10.614:392\$839	
Valores hypothecados da mesma..	22.053:813\$900	32.668:206\$739
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	6.382:424\$612	
Valores hypothecados da mesma..	12.910:999\$350	19.293:423\$962
Caixa.....	762:996\$224	92.476:228\$186

Passivo

Capital:		
Da carteira de credito popular...	2.000:000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....		81:761\$609
Fundo de integralisação do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....		62:241\$674
Carteira de credito popular:		
Thesouro Nacional, conta amortisavel por prestações annuaes..	6.510:019\$132	
Contas correntes de movimento...	1.124:790\$897	
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394	
Letras a premio.....	3:205\$800	
Caixa Economica.....	112:623\$950	
Cauçionados.....	25:000\$000	
Caução da directoria.....	100:000\$000	
Penhores mercantis.....	197:213\$822	
Deposito por conta de terceiros...	106:140\$000	
Descontos: pelos que passam para o seguinte semestre.....	6:283\$050	
Diversas contas.....	30:456\$211	8.223:800\$056
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Lucro suspenso verificado nesta carteira para depreciación da mesma, na fórma do § 5º, art. 57 do decreto n. 1.351, de 20 de abril de 1893.....		9.171:661\$922
Carteira hypothecaria:		
Thesouro Nacional:		
Conta amortisavel com 20 % das prestações dos mutuarios....	21.157:811\$089	
Idem, idem, com 50 %.....	453:585\$320	21.611:396\$409
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	22:181\$493	
Garantias de hypotheas.....	5.741:829\$220	
Valores caucionados.....	65:000\$000	
Diversas contas.....	393:691\$304	23.334:098\$426
Credito real:		
Letras hypothecarias emitidas..	455:000\$000	
Garantias de hypotheas.....	850:000\$000	
Diversas contas.....	58:384\$010	1.363:384\$010
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo passivo desta carteira a liquidar.....	1.508:751\$100	
Garantias de hypotheas.....	22.053:813\$900	23.562:565\$000
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo passivo desta carteira a liquidar.....	586:106\$139	
Garantias de hypotheas.....	12.910:999\$350	13.497:105\$489
Dividendos:		
Pelo saldo do 1º, 2º e 3º.....	19:610\$000	
Pelo 4º deste semestre a distribuir	160:000\$000	179:610\$000
		92.476:228\$186

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896.—*Justo de Assambuja Rangel*, presidente.—*A. Tavares da Costa*, chefe da contabilidade.

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	6.893:735\$940
Contas correntes garantidas.....	8.778:364\$464
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.474:652\$530
Letras a receber.....	8.474:652\$530

Ditas descontadas.....	17.534:951\$439
Ditas caucionadas.....	2.702:922\$440
Valores caucionados.....	6.181:316\$000
Valores depositados.....	9.483:272\$980
Caixa:	
Em moeda corrente.....	20.423:254\$035
	84.972:469\$828
Passivo	
Capital (um marco 1\$000)...	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	10.969:458\$640

Ditas correntes sem juros...	9.995:670\$340
Caixa matriz e filiaes.....	25.294:151\$672
Depositos a prazo.....	4.190:652\$793
Titulos em caução e deposito.....	18.367:511\$420
Diversas contas.....	6.155:024\$963
	84.972:469\$828

S. E. ou O.—Os directores, *Boettger*. — *Theilo*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1896.